



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021-023PMT

O MUNICÍPIO DE **TUCUMÃ/PA**, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, **PARA REGISTRO DE PREÇOS** NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM**, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.**

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	08H:59M DO DIA 28/04/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	08H:59M DO DIA 10/05/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	08H:59M DO DIA 13/05/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	09H:00M DO DIA 13/05/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO** (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) **PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço do ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



2. DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



4.3.7. Organiza es da Sociedade Civil de Interesse P blico - OSCIP, atuando nessa condi o (Ac rd o n  746/2014-TCU-Plen rio).

4.4. COMO CONDI O PARA PARTICIPA O NO PREG O, A LICITANTE ASSINALAR  "SIM" OU "N O" EM CAMPO PR PRIO DO SISTEMA ELETR NICO, RELATIVO  S SEGUINTE DECLARA OES:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3  da Lei Complementar n  123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participa o de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinala o do campo "n o" impedir  o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participa o n o for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinala o do campo "n o" apenas produzir  o efeito de o licitante n o ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar n  123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que est  ciente e concorda com as condi es contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilita o definidos no Edital e que a proposta apresentada est  em conformidade com as exig ncias edital cias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilita o no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorr ncias posteriores;

4.4.5. Que n o emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e n o emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condi o de aprendiz, nos termos do artigo 7 , XXXIII, da Constitui o;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instru o Normativa SLTI/MP n  2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que n o possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou for ado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1  e no inciso III do art. 5  da Constitui o Federal;

4.5. A declara o falsa relativa ao cumprimento de qualquer condi o sujeitar  o licitante  s san es previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTA O DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITA O.

5.1. Os licitantes encaminhar o, exclusivamente por meio do sistema eletr nico, concomitantemente com os documentos de habilita o exigidos no edital, proposta com a descri o do objeto ofertado e o pre o, at  a data e o hor rio estabelecidos para abertura da sess o p blica, quando, ent o, encerrar-se-  automaticamente a etapa de envio dessa documenta o.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilita o exigidos neste Edital, ocorrer  por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte dever o encaminhar a documenta o de habilita o, ainda que haja alguma restri o de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43,   1  da LC n  123, de 2006.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01 (HUM CENTAVOS)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



- 7.15.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.
- 7.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.18.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.20.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.22.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.23.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.24.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.25.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.26.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 7.27.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1. Produzidos no país;

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



8.5. O Pregoeiro poder  convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade dispon vel no sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas**, sob pena de n o aceita o da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poder  ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicita o escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos pass veis de solicita o pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as caracter sticas do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e proced ncia, al m de outras informa es pertinentes, a exemplo de cat logos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletr nico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem preju zo do seu ulterior envio pelo sistema eletr nico, sob pena de n o aceita o da proposta.

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especifica es demandadas, sobretudo quanto a padr es de qualidade e desempenho, n o possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigir  que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de n o aceita o da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TR S) dias**  teis contados da solicita o.

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, ser  divulgado o local e hor rio de realiza o do procedimento para a avalia o das amostras, cuja presen a ser  facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.3.2. Os resultados das avalia es ser o divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.5.3.3. No caso de n o haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especifica es previstas neste Edital, a proposta do licitante ser  recusada.

8.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado n o for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisar  a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-  com a verifica o da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, at  a verifica o de uma que atenda  s especifica es constantes no Termo de Refer ncia.

8.5.3.5. Os exemplares colocados   disposi o da Administra o ser o tratados como prot tipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe t cnica respons vel pela an lise, n o gerando direito a ressarcimento.

8.5.3.6. Ap s a divulga o do resultado final da licita o, as amostras entregues dever o ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ) dias**, ap s o qual poder o ser descartadas pela Administra o, sem direito a ressarcimento.

8.5.3.7. Os licitantes dever o colocar   disposi o da Administra o todas as condi es indispens veis   realiza o de testes e fornecer, sem  nus, os manuais impressos em l ngua portuguesa, necess rios ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinar  a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classifica o.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspender  a sess o, informando no "chat" a nova data e hor rio para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poder  encaminhar, por meio do sistema eletr nico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obten o de melhor pre o, vedada a negocia o em condi es diversas das previstas neste Edital.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



- 9.8.4.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.8.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.8.6.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 9.8.7.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 9.8.8.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 9.9.1.** CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.9.2.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.9.3.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.9.4.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.9.5.** Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- 9.9.6.** Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- 9.9.7.** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- 9.10.1.** Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
- 9.10.2.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo **de até 05 (CINCO)** dias uteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **até 05 (CINCO) dias uteis**, a contar da data de seu recebimento.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (CINCO) dias** úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (CINCO) dias**, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



16.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não manter a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

21.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Tucumã/PA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

21.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de TUCUMÃ/PA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de TUCUMÃ/PA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de TUCUMÃ/PA, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

23.1. Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A **IMPUGNAÇÃO DEVERÁ** ser realizada **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

23.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

23.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



24.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.12. A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

24.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

24.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala de Reuniões com a Equipe de Pregão, no Endereço Rua do Café, s/nº, Centro, TUCUMÃ/PA, nos dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO;

TUCUMÃ/PA, EM 27 DE ABRIL DE 2021.

SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO
PREGOEIRA MUNICIPAL

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 20 de 67



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9/2021-023PMT

1. INTRODUÇÃO:

1.1. Para atender as necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ** do Município de Tucumã, elaboramos o presente Termo de Referência para, através do procedimento legal pertinente, estabelecer normas, critérios e condições principais para que seja efetuada a **REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, conforme especificações e quantidades constantes neste termo.

2. DA JUSTIFICATIVA:

A aquisição de materiais de consumo de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, higiene e limpeza é imprescindível à administração pública, para suprir às necessidades de fornecimento interno, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das Secretarias e Fundos, na obtenção de materiais para o desenvolvimento das atividades da Prefeitura Municipal.

A aquisição dos produtos a serem licitados (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha), é para desenvolvimento das Secretarias e fundos Municipais de Tucumã, com o objetivo de manter os serviços já prestado, proporcionando assim a continuidade de um bom atendimento, melhores condições de trabalho aos servidores, ao público e todos os setores da administração.

3. DESCRIÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS.

A proposta deverá ter a descrição dos produtos, quantidades e os valores unitários e valores totais, validade das propostas.

3.1. *Em caso de divergência entre a descrição do sistema e a do edital deverá prevalecer a do edital.*

4. DA FORMA E PERIODO DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS.

4.1. OS PRODUTOS SERÃO ENTREGUES DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, DE FORMA PARCELADA E ENTREGA IMEDIATA, MEDIANTE EMPENHO.

4.2. Não serão aceitas ofertas de produtos em condições diferentes das solicitadas;

5. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO DO OBJETO

5.1. A licitante vencedora deverá fornecer o objeto em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com este Termo de Referência, proposta de preços apresentada, e ainda, nos termos da minuta do contrato que integra o presente edital.

5.2. Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal.

5.3. A CONTRATADA será a única responsável pela qualidade dos produtos entregues.

5.4. A CONTRATADA em comum acordo com a municipalidade poderá a aceitar nas mesmas condições deste edital, acréscimos que o Município, venha a realizar nas aquisições registradas.

5.5. Dentro do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, a Contratada será OBRIGADA ao fornecimento do produto, desde que obedecidas às condições do presente edital.

5.6. O prazo de entrega será imediato, contados a partir do recebimento da nota de empenho;

6. DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

O servidor designado pela secretaria/Fundo será o responsável pela fiscalização e acompanhamento e seus contratos.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



7. DA REALIZA O PELO TIPO DE LICITA O.

Modalidade de Licita o/Tipo de Licita o: Preg o Eletr nico SRP, SISTEMA DE REGISTRO DE PRE O Lei n  10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei n.   8.666, de 21 de junho de 1993, com as altera es posteriores que lhe foram introduzidas.

8. DA ESTIMATIVA

ITEM	DESCRI�O	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT�RIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	SAB�O EM P� 01KG		1417	UNIDADE	R\$ 10,93	R\$ 15.487,81
Valor total extenso:						
2	DETERGENTE 500ML		4240	UNIDADE	R\$ 2,53	R\$ 10.744,16
<i>Especifica�o : DETERGENTE COMPOSI�O A BASE DE HIDR�XIDO DE S�DIO, APLICA�O REMO�O DE GORDURAS DE LOU�AS, TALHERES E PANELAS, ASPECTO F�SICO L�QUIDO, YP� OU SIMILAR 500ML</i>						
Valor total extenso:						
3	DESINFETANTE 2 LT		2406	UNIDADE	R\$ 7,61	R\$ 18.309,66
<i>Especifica�o : fragrancias diversas</i>						
Valor total extenso:						
4	SAB�O EM BARRA GLICERINADO		1195	PACOTE	R\$ 9,46	R\$ 11.299,92
<i>Especifica�o : Pacote de sab�o em barra com 5 unidades de 200g cada</i>						
Valor total extenso:						
5	LIMPA ALUMINIO 500 ML		1336	UNIDADE	R\$ 2,97	R\$ 3.970,59
<i>Especifica�o : LIMPA ALUMINIO 500 ML VEJA OU SIMILAR</i>						
Valor total extenso:						
6	ESPONJA DE LAVAR LOU�A		1867	UNIDADE	R\$ 1,74	R\$ 3.241,11
<i>Especifica�o : Esponja de lavar lou�a, dupla face, dimens�es de 10x7x2cm</i>						
Valor total extenso:						
7	LIMPA VIDRO 500 ML		1530	FRASCO	R\$ 10,26	R\$ 15.703,92
<i>Especifica�o : LIMPA VIDRO 500 ML VEJA OU SIMILAR</i>						
Valor total extenso:						
8	LIMPADOR MULTIUSO 500ML		2169	UNIDADE	R\$ 4,84	R\$ 10.497,96
<i>Especifica�o : LIMPADOR MULTIUSO 500 ML ORIGINAL</i>						
Valor total extenso:						
9	SABONETE L�QUIDO 500 ML		1347	UNIDADE	R\$ 14,39	R\$ 19.383,33
<i>Especifica�o : SABONETE L�QUIDO 500 ML</i>						
Valor total extenso:						
10	INSETICIDA SPRAY 300 ML		1100	UNIDADE	R\$ 13,05	R\$ 14.350,60
Valor total extenso:						
11	�LCOOL L�QUIDO ET�LICO HIDRATADO 70% INPM		3817	UNIDADE	R\$ 9,64	R\$ 36.811,15
<i>Especifica�o : �LCOOL L�QUIDO ET�LICO HIDRATADO 70% INPM - EMBALAGEM DE 1 LITRO</i>						
Valor total extenso:						
12	SACO PARA LIXO DE 30 LITROS		1055	PACOTE	R\$ 8,59	R\$ 9.064,56
<i>Especifica�o : Saco para lixo de alta resistencia, pacote com 100 unidades</i>						
Valor total extenso:						
13	SACO PARA LIXO PRETO 50 LTS		2070	PACOTE	R\$ 14,81	R\$ 30.660,84
<i>Especifica�o : saco para lixo capacidade de 50 lts -Pacote com 50 unidades</i>						
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



14	SACO PLASTICO P/LIXO 100 LTS		4952	UNIDADE	R\$ 19,76	R\$ 97.871,33
<i>Especifica�o : SACO DE PLASTICO P/ LIXO 100 LTS CONTENDO 100 UNIDADES NO PACOTE.</i>						
Valor total extenso:						
15	PAPEL HIGI�NICO (12 ROLOS)		11524	PACOTE	R\$ 27,23	R\$ 313.798,52
<i>Especifica�o : PAPEL HIGI�NICO (12 ROLOS)</i>						
Valor total extenso:						
16	RODO DE 60 CM		253	UNIDADE	R\$ 27,28	R\$ 6.901,33
Valor total extenso:						
17	RODO 50CM		380	UNIDADE	R\$ 19,98	R\$ 7.591,64
<i>Especifica�o : Rodo Pl�stico 50cm com Borracha Dupla e Cabo de 120cm.</i>						
Valor total extenso:						
18	VASSOURA DE NYLON		424	UNIDADE	R\$ 18,48	R\$ 7.837,22
<i>Especifica�o : Vassoura de nylon tipo v-9 ou similar com cabo de madeira com revestimento plastico.</i>						
Valor total extenso:						
19	FLANELA PEQUENA AMARELA 40X30		1400	UNIDADE	R\$ 2,48	R\$ 3.466,40
<i>Especifica�o : FLANELA PEQUENA DA COR AMARELA 40X30</i>						
Valor total extenso:						
20	BALDE DE PLASTICO 12 LTS		191	UNIDADE	R\$ 11,97	R\$ 2.287,03
Valor total extenso:						
21	ESCOVA PARA VASO SANITARIO		674	PE�A	R\$ 9,86	R\$ 6.648,34
<i>Especifica�o : ESCOVA PARA VASO SANITARIO COM CABO DE PLASTICO COM SUPORTE</i>						
Valor total extenso:						
22	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS		313	UNIDADE	R\$ 3,80	R\$ 1.190,65
<i>Especifica�o : Escova de lavar roupas base de madeira.</i>						
Valor total extenso:						
23	PANO DE CH�O 65 X 40CM		1762	UNIDADE	R\$ 8,23	R\$ 14.494,21
<i>Especifica�o : Em algod�o lavado, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimens�es aproximadas 65 x 40 cm.</i>						
Valor total extenso:						
24	DESENTUPIDOR		82	UNIDADE	R\$ 14,13	R\$ 1.158,66
<i>Especifica�o : desentupidor de pia de 20 cm</i>						
Valor total extenso:						
25	VASSOURA VASCULHAR COM CABO LONGO		182	UNIDADE	R\$ 19,99	R\$ 3.637,82
Valor total extenso:						
26	SABONETE 90 GR		680	UNIDADE	R\$ 2,10	R\$ 1.430,72
Valor total extenso:						
27	VASSOURA DE PALHA		324	UNIDADE	R\$ 15,58	R\$ 5.049,22
<i>Especifica�o : vassoura de palha com cabo de madeira</i>						
Valor total extenso:						
28	SODA CA�STICA 1KG		336	UNIDADE	R\$ 18,60	R\$ 6.250,94
Valor total extenso:						
29	AMACIANTE 2 LT		800	UNIDADE	R\$ 20,53	R\$ 16.427,20
<i>Especifica�o : Amaciante Concentrado 2 Litros</i>						
Valor total extenso:						
30	PEDRA SANITARIA		1450	UNIDADE	R\$ 1,98	R\$ 2.876,80
<i>Especifica�o : PEDRA SANIT�RIA POLITRIZ OU SIMILAR COM 30G</i>						
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



31	�GUA SANITARIA 05LT		1585	LITRO	R\$ 15,43	R\$ 24.462,89
<i>Especifica�o : COMPOSI�O QUIMICA HIPOCLORITO DE S�DIO HIDR�XIDO CLORETO COR INCOLOR APLICA�O LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS BANHEIRAS PIAS TIPO COMUM QBOA OU SIMILAR 5LTS</i>						
Valor total extenso:						
32	�GUA SANITARIA DE 1LT		400	CAIXA	R\$ 30,04	R\$ 12.015,20
<i>Especifica�o : COMPOSI�O QU�MICA HIPOCLORITO DE S�DIO, HIDR�XIDO DE S�DIO, CLORETO, COR INCOLOR, APLICA�O LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO COMUM QBOA OU SIMILAR Q'BOA OU SIMILAR. caixa com 12 fracos de 1 litro cada</i>						
Valor total extenso:						
33	ANIL LIQUIDO		410	UNIDADE	R\$ 26,08	R\$ 10.690,75
<i>Especifica�o : ANIL LIQUIDO COLMAN OU SIMILAR 200ML (CORANTE, TENSOATIVO N�O I�NICO COADJUVANTES, ESPESSANTE CONSERVANTE, FRAGR�NCIA E VEICULO</i>						
Valor total extenso:						
34	BALDE GRANDE 18 LTS		165	UNIDADE	R\$ 25,83	R\$ 4.262,28
<i>Especifica�o : BALDE GRANDE 18 LTS, JAGUA OU SIMILAR</i>						
Valor total extenso:						
35	DESINTUPIDOR DE PIA		245	UNIDADE	R\$ 18,59	R\$ 4.553,57
<i>Especifica�o : desintupidor de pia liquido hidroxico de sodio 2 litros.</i>						
Valor total extenso:						
36	DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY 12X360		90	CAIXA	R\$ 128,93	R\$ 11.603,52
<i>Especifica�o : Caixa com 12 unidades de 360 ml cada. Bom ar ou similar.</i>						
Valor total extenso:						
37	P� COLETORA		268	UNIDADE	R\$ 12,89	R\$ 3.453,45
<i>Especifica�o : P� COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR ZINCO, MATERIAL CABO MADEIRA COMPRIMENTO CABO 20 COMPRIMENTO 17,20 LARGURA 17,50 APLICA�O LIMPEZA CARACTER�STICAS ADICIONAIS PINTURA TINTA �LEO</i>						
Valor total extenso:						
38	CESTO DE LIXO 10L SEM TAMPA		95	UNIDADE	R\$ 8,41	R\$ 799,33
Valor total extenso:						
39	LIXEIRA C/PEDAL		85	UNIDADE	R\$ 34,40	R\$ 2.923,66
<i>Especifica�o : LIXEIRA C/PEDAL 7LTS PLASTICA, OU SIMILAR</i>						
Valor total extenso:						
40	LUVA MULTIUSO- TAMANHO M		495	PAR	R\$ 9,65	R\$ 4.775,76
<i>Especifica�o : Luva multiuso palma antiderrapante de latex</i>						
Valor total extenso:						
41	LUVA MULTIUSO- TAMANHO G		555	PAR	R\$ 10,05	R\$ 5.577,75
<i>Especifica�o : luva multiuso palma antiderrapante de latex,</i>						
Valor total extenso:						
42	LUVA MULTIUSO -TAMANHO P		645	PAR	R\$ 9,05	R\$ 5.835,96
<i>Especifica�o : Luva multiuso palma antiderrapante de latex</i>						
Valor total extenso:						
43	ALCOOL 92.8 1 LT		3070	UNIDADE	R\$ 11,03	R\$ 33.874,38
Valor total extenso:						
44	CERA INCOLOR 1LT		685	UNIDADE	R\$ 7,03	R\$ 4.812,81
<i>Especifica�o : CERA INCOLOR 1LT POLYTRIZ OU SIMILAR</i>						



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



Valor total extenso:						
45	LIMPA CERAMICA 2 L		745	UNIDADE	R\$ 14,05	R\$ 10.467,25
<i>Especifica�o : LIMPA CERAMICA 2 L</i>						
Valor total extenso:						
46	LIMPA PEDRA 2LTS		600	UNIDADE	R\$ 18,26	R\$ 10.956,00
Valor total extenso:						
47	LUSTRA M�VENS		572	UNIDADE	R\$ 9,79	R\$ 5.597,59
<i>Especifica�o : LUSTA M�VEIS POLIFLOR OU SIMILAR 200ML</i>						
Valor total extenso:						
48	SACO 15LT		3410	UNIDADE	R\$ 6,99	R\$ 23.835,90
<i>Especifica�o : SACO PL�STICO LIXO CAPACIDADE 15LT COR PRETO, Pacote com 20 sacos. Lixoplas ou similar</i>						
Valor total extenso:						
49	CESTO LIXO PLASTICO COM TAMPA 60LTS		199	UNIDADE	R\$ 61,44	R\$ 12.227,16
<i>Especifica�o : CESTO DE LIXO PL�STICO COM TAMPA 60 LTS LISO DE CORES SORTIDAS</i>						
Valor total extenso:						
50	CESTO LIXO PLASTICO COM TAMPA 30LTS		162	UNIDADE	R\$ 39,18	R\$ 6.347,65
Valor total extenso:						
51	LIXEIRA SIMPLES DE PL�STICO 08 LTS		191	UNIDADE	R\$ 7,08	R\$ 1.352,28
<i>Especifica�o : LIXEIRA SIMPLES 08 LTS LISA CORES SORTIDAS.</i>						
Valor total extenso:						
52	ESPONJA DE L� DE A�O		2040	PACOTE	R\$ 2,57	R\$ 5.246,88
<i>Especifica�o : Esponja de l� de a�o pacote com 8 unidades, b�mbil ou similar.</i>						
Valor total extenso:						
53	�LCOOL GEL 500ML 12X1		70	CAIXA	R\$ 119,08	R\$ 8.335,88
<i>Especifica�o : ALCOOL GEL 70% DE 500ML- CAIXA COM 12 FRASCOS COM VALVULA PUMP</i>						
Valor total extenso:						
54	VASSOURA SINTETICA CERDAS DURAS		150	UNIDADE	R\$ 22,10	R\$ 3.314,70
<i>Especifica�o : Vassoura cabo de metal base sint�tico, cerdas duras, dimens�es do produto (A X L X P): 8,6 x 25 x 4,2cm- Tipo escov�o</i>						
Valor total extenso:						
55	CAF� TORRADO E MO�DO 500GR		4220	PACOTE	R\$ 8,24	R\$ 34.764,36
<i>Especifica�o : PACOTE DE 500GR MARAT� OU SIMILAR</i>						
Valor total extenso:						
56	A�UCAR 2KG		2110	PACOTE	R\$ 6,61	R\$ 13.951,32
<i>Especifica�o : Origem vegetal de 1� qualidade acondicionada em embalagem de 2 quilos com validade de pelo menos 12 meses a partir da entrega.</i>						
Valor total extenso:						
57	�LEO DE SOJA 20X900 ML		107	CAIXA	R\$ 169,92	R\$ 18.181,44
<i>Especifica�o : �leo comest�vel de soja, obtido de esp�cie vegetal, isento de ranco e subst�ncias estranhas; validade m�nima de 10 meses a contar da entrega, frasco com 900ML 900 ML; embalado em caixa de papel�o refor�ado com 20 unidades de 900ml cada.</i>						
Valor total extenso:						
58	SAL REFINADO IODADO PACOTE 1KL		349	QUILO	R\$ 1,83	R\$ 640,07
<i>Especifica�o : SAL REFINADO IODADO CISNE OU SIMILAR 1KG</i>						
Valor total extenso:						
59	SALSICHA MISTA RESFRIADA- PACOTE 5KG		260	PACOTE	R\$ 46,80	R\$ 12.168,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



Especifica o : PACOTE DE SALSICHA MISTA RESFRIADA-
PACOTE DE 5 KG

Valor total extenso:

60	POLVILHO AZEDO		160	PACOTE	R\$ 8,81	R\$ 1.409,28
----	----------------	--	-----	--------	----------	--------------

Especifica o : PACOTE DE 1 KG

Valor total extenso:

61	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400GR		1270	PACOTE	R\$ 6,63	R\$ 8.417,56
----	----------------------------------	--	------	--------	----------	--------------

Especifica o : A base de farinha de trigo com a ugar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papel o a data de fabrica o devera estar em local vis vel da embalagem, n o superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade.

Valor total extenso:

62	BISCOITO CREAM CRACKER 400 GR		1060	PACOTE	R\$ 4,77	R\$ 5.058,32
----	-------------------------------	--	------	--------	----------	--------------

Especifica o : Composi o b sica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada,  gua, a ugar, amido de milho, aspecto, cor, cheiro e sabor pr prios embalado em PCT pl stico resistente acondicionado em caixa de papel o, lacrada e rotulada, a embalagem deve conter a validade de no m nimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigat rios do minist rio , marca vitarela ou similar

Valor total extenso:

63	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO		620	QUILO	R\$ 6,02	R\$ 3.734,88
----	------------------------------	--	-----	-------	----------	--------------

Especifica o : Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identifica o do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso l quido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.

Valor total extenso:

64	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO		1240	QUILO	R\$ 5,90	R\$ 7.311,04
----	------------------------------	--	------	-------	----------	--------------

Especifica o : Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identifica o do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso l quido, de acordo com a Resolu o n 344-13/12/02(fortifica o de farinhas com ferro e  cido f lico).

Valor total extenso:

65	OVOS DE GALINHA - TAM.GRANDE		680	CARTELA	R\$ 14,63	R\$ 9.945,68
----	------------------------------	--	-----	---------	-----------	--------------

Especifica o : Classe A tipo 3 grandes. Produto fresco de ave galin cea, tipo grande,  ntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais; acondicionados em embalagem apropriada com 30 unidades. Proveniente de avicultor com inspe o oficial, devendo atender  s exig ncias do Regulamento interno de inspe o de Produtos de Origem Animal.

Valor total extenso:

66	MARGARINA 1 KG		680	QUILO	R\$ 12,34	R\$ 8.392,56
----	----------------	--	-----	-------	-----------	--------------

Especifica o : Com 80% de l pidios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e dever o estar isentos de ran o e de outras caracter sticas indesej veis- embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedac o adequada, Embalagem dever  conter externamente os dados de identifica o, dever  apresentar validade m nima de 06 meses a partir da data de entrega. Com registro no Minist rio da Agricultura, SIF/DIPOA.

Valor total extenso:

67	BISCOITO TIPO ROSQUINHA 400GR		630	PACOTE	R\$ 7,01	R\$ 4.417,56
----	-------------------------------	--	-----	--------	----------	--------------

Especifica o : PACOTE CONTENDO 400GR, DE SABOR DE C CO,

Valor total extenso:

68	POLVILHO DOCE 1 KG		1460	UNIDADE	R\$ 7,83	R\$ 11.428,88
----	--------------------	--	------	---------	----------	---------------

Valor total extenso:

69	P�O TIPO FRANC�S 50G		26800	UNIDADE	R\$ 0,60	R\$ 16.106,80
----	----------------------	--	-------	---------	----------	---------------



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



Especifica o : Fabricado com mat ria-prima de primeira qualidade, isentos de mat ria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conserva o, de acordo com a Resolu o 12/78 da CNNPA.

Valor total extenso:

70	P�O TIPO CACHORRO-QUENTE		815	PACOTE	R\$ 7,35	R\$ 5.992,70
----	--------------------------	--	-----	--------	----------	--------------

Especifica o : P o tipo cachorro-quente (pacote com 10 p es, + ou - 50 g cada p o)

Valor total extenso:

71	EXTRATO DE TOMATE - 1 KG		440	UNIDADE	R\$ 9,23	R\$ 4.062,08
----	--------------------------	--	-----	---------	----------	--------------

Especifica o :   elaborado com polpa de tomate concentrada e vem sem condimentos, dando liberdade para que o profissional da sua cozinha d  seu toque especial. Al m de servir como base para o preparo de molhos, ele empresta mais cor, sabor e consist ncia aos pratos. Ingredientes: Tomate, a u ar e sal

Valor total extenso:

72	MILHO EM CONSERVA MILHO VERDE 200G		665	UNIDADE	R\$ 3,98	R\$ 2.644,04
----	------------------------------------	--	-----	---------	----------	--------------

Especifica o : MILHO EM CONSERVA,INGREDIENTES GR O DE MILHO VERDE COZIDOS,QUERO OU SIMILAR 200G

Valor total extenso:

73	BATATA PALHA DE 500GR		420	PACOTE	R\$ 16,86	R\$ 7.081,20
----	-----------------------	--	-----	--------	-----------	--------------

Especifica o : PACOTE COM 500 GR

Valor total extenso:

74	ACHOCOLATADO 2 KG		125	UNIDADE	R\$ 29,55	R\$ 3.693,75
----	-------------------	--	-----	---------	-----------	--------------

Valor total extenso:

75	MA�A NACIONAL IN NATURA		570	QUILO	R\$ 11,40	R\$ 6.496,86
----	-------------------------	--	-----	-------	-----------	--------------

Especifica o : Ma a pronta para o consumo in natura, boa apar ncia, madura e firme.

Valor total extenso:

76	BANANA MA��		490	QUILO	R\$ 7,28	R\$ 3.569,16
----	-------------	--	-----	-------	----------	--------------

Especifica o : BANANA MA  

Valor total extenso:

77	BANANA PRATA IN NATURA		470	QUILO	R\$ 6,35	R\$ 2.985,44
----	------------------------	--	-----	-------	----------	--------------

Especifica o : Banana prata, de primeira apresentando grau de maturac o tal que lhe permita suportar a manipula o, o transporte e a conserva o em condi oes adequadas para o consumo. Com aus ncia de sujidades, parasitos e larvas.

Valor total extenso:

78	LARANJA IN NATURA		970	QUILO	R\$ 5,37	R\$ 5.205,02
----	-------------------	--	-----	-------	----------	--------------

Valor total extenso:

79	MELANCIA DE PRIMEIRA IN NATURA		770	QUILO	R\$ 2,55	R\$ 1.960,42
----	--------------------------------	--	-----	-------	----------	--------------

Especifica o : Apresentando grau de maturac o tal que lhe permita suportar a manipula o, o transporte e a conserva o em condi oes adequadas para o consumo. Com aus ncia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolu o 12/78 da CNNPA.

Valor total extenso:

80	ABACAXI IN NATURA		630	QUILO	R\$ 3,23	R\$ 2.036,16
----	-------------------	--	-----	-------	----------	--------------

Valor total extenso:

81	UVA		240	QUILO	R\$ 16,98	R\$ 4.074,24
----	-----	--	-----	-------	-----------	--------------

Valor total extenso:

82	CEBOLA BRANCA DE CABE�A IN NATURA		940	QUILO	R\$ 5,36	R\$ 5.036,52
----	-----------------------------------	--	-----	-------	----------	--------------

Especifica o : Cebola branca de boa qualidade

Valor total extenso:

83	TOMATE IN NATURA		1130	QUILO	R\$ 5,38	R\$ 6.081,66
----	------------------	--	------	-------	----------	--------------



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



Especifica o : Apresentando grau de matura o tal que lhe permita suportar a manipula o, o transporte e a conserva o em condi es adequadas para o consumo. Com aus ncia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolu o 12/78 da CNNPA.

Valor total extenso:

84	TEMPERO COMPLETO TRADICIONAL		250	QUILO	R\$ 9,19	R\$ 2.298,50
----	------------------------------	--	-----	-------	----------	--------------

Especifica o : Constituido pela mistura de sal refinado, podendo ser acrescentado de alho, cebola em p , salsa em flocos e outros condimentos, exceto pimenta. Embalagem contendo no m nimo 1 kilo, identifica o do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso l quido.

Valor total extenso:

85	TEMPERO, TIPO CALDO CONCENTRADO, APRESENTA�O TABLETE 19GR		540	UNIDADE	R\$ 1,20	R\$ 650,16
----	---	--	-----	---------	----------	------------

Especifica o : TEMPERO, TIPO CALDO CONCENTRADO, APRESENTA O TABLETE, APLICA O USO CULIN RIO SABOR DE GALINHA OU CARNE 19G

Valor total extenso:

86	ALHO A GRANEL KG		450	QUILO	R\$ 24,15	R\$ 10.866,60
----	------------------	--	-----	-------	-----------	---------------

Valor total extenso:

87	CHEIRO VERDE (MA�OS)		410	MA�OS	R\$ 4,01	R\$ 1.644,92
----	----------------------	--	-----	-------	----------	--------------

Valor total extenso:

88	A�AFR�O - 200 G		254	PACOTE	R\$ 8,39	R\$ 2.131,06
----	-----------------	--	-----	--------	----------	--------------

Especifica o : ACAFR O EM P  - PACOTE DE 200 g

Valor total extenso:

89	OR�GANO -200G		64	PACOTE	R\$ 17,22	R\$ 1.102,21
----	---------------	--	----	--------	-----------	--------------

Especifica o : OR GANO, EM PACOTE DE 200 g

Valor total extenso:

90	PIMENTA DO REINO MOIDA- 200 G		170	PACOTE	R\$ 8,44	R\$ 1.434,46
----	-------------------------------	--	-----	--------	----------	--------------

Especifica o : Embalagem com 200 g, com dados de identifica o do produto, marca do fabricante, data de fabrica o e prazo de validade, de acordo com Resolu o 12/78 da CNNPA.

Valor total extenso:

91	MILHO PARA CANJICA PCT 500GR		554	PACOTE	R\$ 4,37	R\$ 2.423,20
----	------------------------------	--	-----	--------	----------	--------------

Valor total extenso:

92	MILHO PARA PIPOCA		594	PACOTE	R\$ 5,23	R\$ 3.105,43
----	-------------------	--	-----	--------	----------	--------------

Especifica o : Tipo 1, preparados com mat rias primas s s, limpas, isentas de mat rias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no m ximo de 15% de umidade - Pacote de 500 gramas sinh  ou similar

Valor total extenso:

93	CARNE MOIDA		940	QUILO	R\$ 26,97	R\$ 25.355,56
----	-------------	--	-----	-------	-----------	---------------

Especifica o : Carne moida fresca, podeno ser patinho, cox o duro, cox o mole ou laqarto.

Valor total extenso:

94	PRESUNTO		440	QUILO	R\$ 27,32	R\$ 12.021,68
----	----------	--	-----	-------	-----------	---------------

Especifica o : PRESUNTO SADIA OU SIMILAR 1K - FATIADO

Valor total extenso:

95	QUEIJO TIPO MUSSARELA		500	QUILO	R\$ 41,29	R\$ 20.644,00
----	-----------------------	--	-----	-------	-----------	---------------

Especifica o : Fatiado, embalagem com identifica o do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso l quido. O produto dever  ter registro no Minist rio da Agricultura e/ou Minist rio da Sa de.

Valor total extenso:

96	P�O TIPO ROSQUINHA COM COBERTURA 1KG		565	QUILO	R\$ 18,99	R\$ 10.731,05
----	--------------------------------------	--	-----	-------	-----------	---------------



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



Especificação : PÃO TIPO ROSQUINHA DOCE 60G COM COBERTURA OU SIMILAR-1KG

Valor total extenso:

97	PÃO DE QUEIJO		2800	QUILO	R\$ 23,10	R\$ 64.668,80
----	---------------	--	------	-------	-----------	---------------

Especificação : Pronto para o consumo.

Valor total extenso:

98	PEITO DE FRANGO, EMBALADO À VÁCUO CONGELADO 1K		620	QUILO	R\$ 17,42	R\$ 10.797,92
----	--	--	-----	-------	-----------	---------------

Especificação : PEITO DE FRANGO, EMBALADO À VÁCUO CONGELADO 1K

Valor total extenso:

99	FRANGO PEDAÇO COXA E SOBRECORA CONGELADO 1K		490	QUILO	R\$ 14,04	R\$ 6.881,56
----	---	--	-----	-------	-----------	--------------

Especificação : frango pedaço coxa e sobrecoxa congelado 1k

Valor total extenso:

100	CANELA EM CASCA 80GR		600	UNIDADE	R\$ 10,20	R\$ 6.118,80
-----	----------------------	--	-----	---------	-----------	--------------

Especificação : CANELA EM CASCA 80GR

Valor total extenso:

101	AMIDO DE MILHO 1KG		170	CAIXA	R\$ 33,63	R\$ 5.717,10
-----	--------------------	--	-----	-------	-----------	--------------

Especificação : produto amiláceo extraído de milho (Zeamaya, L.) fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. O amido deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos.

Valor total extenso:

102	SUCO PRONTO 200 ML DIVERSOS SABORES		6050	UNIDADE	R\$ 2,24	R\$ 13.527,80
-----	-------------------------------------	--	------	---------	----------	---------------

Especificação : SUCO PRONTO DE 200 ML DIVERSOS SABORES (ACEROLA, CAJÚ, GOIABA, MARACUJA, ETC)

Valor total extenso:

103	ACHOCOLATADO 200ML		4050	UNIDADE	R\$ 3,70	R\$ 14.968,80
-----	--------------------	--	------	---------	----------	---------------

Especificação : achocolatado (bebida lactea) pronta pro consumo de 200ml (caixinha)

Valor total extenso:

104	FERMENTO BIOLÓGICO 500 GRS		140	PACOTE	R\$ 21,02	R\$ 2.942,24
-----	----------------------------	--	-----	--------	-----------	--------------

Especificação : Fermento biológico, contendo 500 gs, produto obtido de culturas puras de leveduras (Saccharomyces cerevisias) por procedimento tecnológico adequado para aumentar o volume e a porosidade dos produtos fornecidos. Produto granulado e seco. Isentos de terrosas e detritos vegetais e animais, não possuir cheiro de mofo e sabor amargo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 38/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CBNPA.

Valor total extenso:

105	CANELA EM PÓ 200G		100	UNIDADE	R\$ 12,41	R\$ 1.241,00
-----	-------------------	--	-----	---------	-----------	--------------

Especificação : canela em pó (200 g)

Valor total extenso:

106	FERMENTO EM PÓ QUIMICO - 250G		170	FRASCO	R\$ 9,06	R\$ 1.539,52
-----	-------------------------------	--	-----	--------	----------	--------------

Especificação : Fermento em pó químico - frasco de 250g (royal ou similar)

Valor total extenso:

107	CHA VARIOS SABORES CAIXA COM SACHÊS		280	CAIXA	R\$ 5,21	R\$ 1.459,36
-----	-------------------------------------	--	-----	-------	----------	--------------

Especificação : Cha varios sabores caixa de sachês de 15g com 15 sachês em cada caixa

Valor total extenso:

108	ERVILHA 2 KGS		90	LATA	R\$ 23,71	R\$ 2.133,54
-----	---------------	--	----	------	-----------	--------------



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



Especifica o : Embalagem com 2 kg, com dados de identifica o do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso l quido e de acordo com a Resolu o 12/78 da Comiss o Nacional de Normas e Padr es para Alimentos - CNNPA.

Valor total extenso:

109	MILHO EM CONSERVA		70	UNIDADE	R\$ 27,95	R\$ 1.956,78
-----	-------------------	--	----	---------	-----------	--------------

Especifica o : MILHO EM CONSERVA INGREDIENTES GR OS DE MILHO VERDE COZIDOS QUERO OU SIMILAR 2 kg

Valor total extenso:

110	FARINHA DE MANDIOCA 1 KG		730	PACOTE	R\$ 6,43	R\$ 4.693,90
-----	--------------------------	--	-----	--------	----------	--------------

Especifica o : Fina, branca, crua, embalada em pacotes pl sticos, transparentes, limpos, n o violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem dever  conter externamente os dados de identifica o, proced ncia, informa es nutricionais, n mero de lote, quantidade do produto. Dever  apresentar validade m nima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Valor total extenso:

111	P� PARA GELATINA SABORES MORANGO, ABACAXI, LIM�O PCT 85GR		380	UNIDADE	R\$ 3,22	R\$ 1.222,08
-----	---	--	-----	---------	----------	--------------

Especifica o : P  PARA PREPARO DE GELATINA- SABORES MORANGO, ABAXI, LIM O, UVA PCT85GR

Valor total extenso:

112	CREME DE LEITE 200GR		490	UNIDADE	R\$ 4,52	R\$ 2.215,78
-----	----------------------	--	-----	---------	----------	--------------

Especifica o : CREME DE LEITE NESTL  OU SIMILAR 200GR

Valor total extenso:

113	LEITE CONDENSADO 395		500	UNIDADE	R\$ 6,73	R\$ 3.367,00
-----	----------------------	--	-----	---------	----------	--------------

Especifica o : LEITE CONDENSADO 395 GR

Valor total extenso:

114	IOGURTE NATURAL 100G		4100	UNIDADE	R\$ 3,56	R\$ 14.579,60
-----	----------------------	--	------	---------	----------	---------------

Especifica o : podendo ser de sabores variados, morango, coco, etc.

Valor total extenso:

115	CHANTILY 500 GR		130	UNIDADE	R\$ 11,91	R\$ 1.547,78
-----	-----------------	--	-----	---------	-----------	--------------

Especifica o : chantilly natural, obtido do creme de leite, aspecto cremoso, cor, cheiro e sabor pr prios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em lata spray

Valor total extenso:

116	BOMBOM		670	PACOTE	R\$ 49,33	R\$ 33.049,76
-----	--------	--	-----	--------	-----------	---------------

Especifica o : PACOTE DE 1 KG

Valor total extenso:

117	LEITE UHT		2400	LITRO	R\$ 5,96	R\$ 14.313,60
-----	-----------	--	------	-------	----------	---------------

Especifica o : Produto de origem animal (vaca), l quido fluido, homog neo, de cor branca opaca, esterilizado (processo de ultra pasteuriza o consiste basicamente no tratamento do leite a uma temperatura de 130  a 150o C, por 2 a 4 segundos e depois resfriado a uma temperatura inferior a 32o C). Embalagem prim ria com identifica o do produto, especifica o dos ingredientes, informa o nutricional, marca do fabricante e informa es do mesmo, prazo de validade, peso l quido e rotulagem de acordo com a legisla o.

Valor total extenso:

118	VINAGRE 750 ML		330	UNIDADE	R\$ 5,66	R\$ 1.867,14
-----	----------------	--	-----	---------	----------	--------------

Especifica o :  cido ac tico obtido mediante a fermenta o ac tica de solu es aquosas de  lcool procedente principalmente de mat rias agr colas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribui o no com rcio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem pl stica/garrafa pet, sem corantes, sem ess ncias. e sem adi o de a u ares.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



Valor total extenso:						
119	MAIONESE 500GR		479	FRASCO	R\$ 7,09	R\$ 3.396,11
Valor total extenso:						
120	ARROZ AGULHINHA 5KG		1340	PACOTE	R\$ 28,03	R\$ 37.562,88
<i>Especifica�o : Polido, longo fino, tipo 1, limpos, n�o violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem dever� conter externamente os dados de identifica�o, proced�ncia, informa�es nutricionais, n�mero de lote, quantidade do produto, validade m�nima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.</i>						
Valor total extenso:						
121	CENOURA IN NATURA		630	QUILO	R\$ 3,54	R\$ 2.231,46
<i>Especifica�o : Sem folhas, primeira, tamanho m�dio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida � superf�cie externa.</i>						
Valor total extenso:						
122	FEIJ�O CARIOCA TIPO 1		630	QUILO	R\$ 8,79	R\$ 5.540,22
<i>Especifica�o : Classe carioca, em sacos pl�sticos transparentes, isento de sujidades, n�o violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem dever� conter externamente os dados de identifica�o, proced�ncia, n�mero de lote, quantidade do produto. O produto dever� apresentar validade m�nima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.</i>						
Valor total extenso:						
123	MASSA PARA BOLO BAUNILHA		200	PACOTE	R\$ 5,95	R\$ 1.190,40
<i>Especifica�o : Mistura para bolo, pacote de 400 gramas sabor de baunilha.</i>						
Valor total extenso:						
124	MASSA PARA BOLO CENOURA		200	PACOTE	R\$ 5,35	R\$ 1.070,40
<i>Especifica�o : Mistura para bolo, pacote de 400 gramas sabor de cenoura.</i>						
Valor total extenso:						
125	MASSA PARA BOLO CHOCOLATE		200	PACOTE	R\$ 5,67	R\$ 1.134,40
<i>Especifica�o : Mistura para bolo, pacote de 400 gramas sabor de chocolate.</i>						
Valor total extenso:						
126	MACARR�O PARAFUSO PACOTE DE 500 GRAMAS		410	PACOTE	R\$ 4,87	R\$ 1.995,06
<i>Especifica�o : Produto n�o fermentado obtido pelo amassamento mec�nico de farinha de trigo comum e/ou s�mola/semolina. Fabricados a partir de mat�rias primas s�s e limpas, isentas de mat�rias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na �gua n�o dever�o turv�-las antes da coc�o, n�o podendo estar fermentadas ou ranhosas. Com rendimento m�nimo ap�s o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da coc�o.</i>						
Valor total extenso:						
127	MACARR�O TIPO ESPAGUETE		150	PACOTE	R\$ 4,00	R\$ 600,60
<i>Especifica�o : A base de farinha, com ovos. Embalagem com no m�nimo 500 g, com dados de identifica�o do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso l�quido e de acordo com a Resolu�o RDC 93/2000 - Anvisa.</i>						
Valor total extenso:						
128	TAPIOCA HIDRATADA		100	UNIDADE	R\$ 7,41	R\$ 741,00
<i>Especifica�o : Pacote de tapioca hidratada pacote de 1kg</i>						
Valor total extenso:						
129	FLOC�O DE ARROZ 500GR		290	PACOTE	R\$ 3,09	R\$ 895,52
<i>Especifica�o : Grandes, branco, sem sal, embalada em pacotes pl�sticos, transparentes, limpos, n�o violados, resistentes. A embalagem dever� conter externamente os dados de identifica�o, proced�ncia, informa�es nutricionais, n�mero de lote, quantidade do produto e atender. Validade m�nima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.</i>						



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



Valor total extenso:						
130	FLOCÃO DE MILHO 500GR		1935	PACOTE	R\$ 2,91	R\$ 5.638,59
<i>Especificação : Grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.</i>						
Valor total extenso:						
131	LINGUIÇA TIPO CALABRESA		300	QUILO	R\$ 27,12	R\$ 8.136,60
<i>Especificação : linguiça tipo calabresa, cozida, grossa, embalagem plástica</i>						
Valor total extenso:						
132	PÃO DE FORMA		230	UNIDADE	R\$ 6,57	R\$ 1.512,02
<i>Especificação : A base de farinha de trigo (enriquecida com ferro, cálcio e vitamina do complexo B), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, fermento biológico, sal, óleo de soja. Informação nutricional per capita (50g): Valor calórico (kcal) - 90 Carboidratos (g) - 16,6 Proteína (g) - 2,4 Gordura total (g) - 0 Gordura saturada (g) - 0 Colesterol (mg) - 0 Cálcio (mg) - 27,0 Fibra alimentar (mg) - 0,39 Ferro (mg) - 1,69 Sódio (mg) - 0 Vitamina B1 (mg) - 0,19 Vitamina B2 (mg) - 1,99 Vitamina B6 (mg) - 2,40 Vitamina B9 (mg) - 0,24 Vitamina PP (mg) - 1,46 Validade: 10 dias Embalagem: individual em saco de polietileno lacrado, aberto na vertical, acondicionado em caixa de papelão contendo ate 100 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. 500 g</i>						
Valor total extenso:						
133	BISCOITO DE QUEIJO		1150	QUILO	R\$ 21,99	R\$ 25.283,90
<i>Especificação : biscoito de Queijo</i>						
Valor total extenso:						
134	MASSA PARA LASANHA 500 GR		100	PACOTE	R\$ 6,46	R\$ 645,80
<i>Especificação : Massa para lasanha 500 gr.</i>						
Valor total extenso:						
135	COSTELA BOVINA		470	QUILO	R\$ 26,43	R\$ 12.421,16
<i>Especificação : Serrada e congelada- Carimbo do SIF(Serviço de Inspeção Federal) SIE (Serviço de Inspeção Estadual) e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Apresentar croqui do rótulo do produto, croqui da embalagem, informações nutricionais e ficha técnica do produto, mantidas congeladas a -18°C</i>						
Valor total extenso:						
136	ACÉM BOVINO		370	QUILO	R\$ 27,78	R\$ 10.277,12
Valor total extenso:						
137	COXAO MOLE		420	QUILO	R\$ 31,35	R\$ 13.165,32
Valor total extenso:						
138	COXAO DURO		470	QUILO	R\$ 35,38	R\$ 16.626,72
Valor total extenso:						
139	ALCATRA		330	QUILO	R\$ 39,28	R\$ 12.961,74
Valor total extenso:						
140	PALETA BOVINA		300	QUILO	R\$ 32,19	R\$ 9.657,60
<i>Especificação : PALETA BOVINA IN NATURA</i>						
Valor total extenso:						
141	OSSADINHA BOVINA		210	QUILO	R\$ 18,68	R\$ 3.921,96
Valor total extenso:						
142	MUSCULO BOVINO		300	QUILO	R\$ 29,27	R\$ 8.782,20
Valor total extenso:						
143	MACA DO PEITO		330	QUILO	R\$ 34,57	R\$ 11.409,42
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



144	LINGUIÇA DE FRANGO		200	QUILO	R\$ 25,05	R\$ 5.010,80
Valor total extenso:						
145	LINGUIÇA SU�NA TIPO FINA		200	QUILO	R\$ 28,19	R\$ 5.637,20
<i>Especifica�o : Embalagem em PVC transparente ou saco pl�stico transparente, contendo identifica�o do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias, do Minist�rio da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, da Resolu�o da ANVISA n. 105de 19/05/99 da Lei Municipal/Vigil�ncia Sanit�ria n. 5504/99.</i>						
Valor total extenso:						
146	FIGADO BOVINO		180	QUILO	R\$ 25,01	R\$ 4.502,52
Valor total extenso:						
147	LOMBO DE PORCO		200	QUILO	R\$ 31,59	R\$ 6.318,80
Valor total extenso:						
148	SALSICHA MISTA RESFRIADA KG		110	QUILO	R\$ 11,69	R\$ 1.286,34
<i>Especifica�o : SALSICHA MISTA RESFRIADA KG (COMPOSTA DE CARNE BOVINA E SU�NA, EMBALADA A V�CUO), COM DATA DE FABRICA�O DO M�S DA ENTREGA DO PRODUTO.</i>						
Valor total extenso:						
149	BISCOITO DOCE COM RECHEIO, TIPO CHOCOLATE		660	PACOTE	R\$ 4,38	R\$ 2.890,80
<i>Especifica�o : biscoito doce com recheio; tipo chocolate, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, �o�car e outras subst�ncias permitidas; validade m�nima de 5 meses a contar da data de entrega; embalagem filme bopp, pesando 200 gramas</i>						
Valor total extenso:						
150	ALFACE		350	MA�OS	R\$ 4,20	R\$ 1.468,60
<i>Especifica�o : De boa qualidade acondicionado em saco pl�sticos, em ma�os de 400grs, colhidos na data da entrega e conforme quantidades solicitada.</i>						
Valor total extenso:						
151	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA		600	QUILO	R\$ 4,78	R\$ 2.865,60
<i>Especifica�o : apresentando grau de maturac�o tal que lhe permita suportar a manipula�o, o transporte e a conserva�o em condi�es adequadas para o consumo. Com aus�ncia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolu�o 12/78 da CNNPA.</i>						
Valor total extenso:						
152	BATATA DOCE BRANCA OU ROXA IN NATURA		430	QUILO	R\$ 6,29	R\$ 2.706,42
Valor total extenso:						
153	BETERRABA IN NATURA		300	QUILO	R\$ 5,03	R\$ 1.508,40
<i>Especifica�o : Sem folhas, primeira, bulbos de tamanhos m�dios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, ternos sem corpos estranhos ou terra aderida.</i>						
Valor total extenso:						
154	CHUCHU IN NATURA		260	QUILO	R\$ 4,42	R\$ 1.148,16
<i>Especifica�o : De primeira, tamanho e colora�es uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos f�sicos e mec�nicos oriundos do manuseio e transporte.</i>						
Valor total extenso:						
155	PIMENT�O VERDE		170	QUILO	R\$ 8,03	R\$ 1.365,78
Valor total extenso:						
156	COUVE		110	MA�OS	R\$ 4,47	R\$ 491,70
Valor total extenso:						
157	REPOLHO VERDE IN NATURA		380	QUILO	R\$ 3,87	R\$ 1.471,36
<i>Especifica�o : Apresentando grau de maturac�o tal que lhe permita suportar a manipula�o, o transporte e a conserva�o em condi�es adequadas para o consumo. Com aus�ncia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolu�o</i>						



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



12/78 da CNNPA.

Valor total extenso:

158	MANDIOCA AO NATURAL		400	QUILO	R\$ 3,72	R\$ 1.489,60
-----	---------------------	--	-----	-------	----------	--------------

Especifica o : MANDIOCA AO NATURAL LIVRE DE SUJIDADES COMO BARRO E AREIA

Valor total extenso:

159	INHAME IN NATURA		100	QUILO	R\$ 9,89	R\$ 989,00
-----	------------------	--	-----	-------	----------	------------

Especifica o : De primeira qualidade, apresentando grau de maturac o que permita suportar a manipula o, o transporte e a conserva o em condi es adequadas para o consumo. Com aus ncia de sujidades, parasitos e larvas.

Valor total extenso:

160	ABOBRINHA VERDE		120	QUILO	R\$ 5,23	R\$ 627,60
-----	-----------------	--	-----	-------	----------	------------

Especifica o : ABOBRINHA VERDE IN NATURA

Valor total extenso:

161	ABACATE		80	QUILO	R\$ 6,85	R\$ 548,32
-----	---------	--	----	-------	----------	------------

Valor total extenso:

162	MARACUJ� DE PRIMEIRA IN NATURA		200	QUILO	R\$ 7,92	R\$ 1.584,80
-----	--------------------------------	--	-----	-------	----------	--------------

Especifica o : Apresentando grau de maturac o tal que lhe permita suportar a manipula o, o transporte e a conserva o em condi es adequadas para o consumo. Com aus ncia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolu o 12/78 da CNNPA.

Valor total extenso:

163	MELAO AMARELO KG		310	QUILO	R\$ 6,22	R\$ 1.928,82
-----	------------------	--	-----	-------	----------	--------------

Valor total extenso:

164	MAM�O FORMOSA IN NATURA		120	QUILO	R\$ 85,13	R\$ 10.215,84
-----	-------------------------	--	-----	-------	-----------	---------------

Especifica o : Tipo formosa ou papaia de primeira qualidade apresentando grau de maturac o tal que lhe permita suportar a manipula o, o transporte e a conserva o em condi es adequadas para o consumo. Com aus ncia de sujidades, parasitos e larvas.

Valor total extenso:

165	BANANA DE FRITAR		190	QUILO	R\$ 5,86	R\$ 1.113,78
-----	------------------	--	-----	-------	----------	--------------

Especifica o : BANANA DE FRITAR NEM VERDE NEM MADURO

Valor total extenso:

166	KIWI		100	QUILO	R\$ 23,99	R\$ 2.398,60
-----	------	--	-----	-------	-----------	--------------

Valor total extenso:

167	PEPINO		180	QUILO	R\$ 4,19	R\$ 753,48
-----	--------	--	-----	-------	----------	------------

Valor total extenso:

168	LIM�O		100	QUILO	R\$ 4,51	R\$ 450,80
-----	-------	--	-----	-------	----------	------------

Valor total extenso:

169	BROCOLIS IN NATURA		100	QUILO	R\$ 15,05	R\$ 1.504,50
-----	--------------------	--	-----	-------	-----------	--------------

Valor total extenso:

170	RUCULA		24	MOLHOS	R\$ 4,69	R\$ 112,56
-----	--------	--	----	--------	----------	------------

Especifica o : Rucula

Valor total extenso:

171	AZEITONA TIPO VERDE 400 GR		1040	VIDRO	R\$ 15,26	R\$ 15.868,32
-----	----------------------------	--	------	-------	-----------	---------------

Especifica o : AZEITONA TIPO VERDE TAMANHO GRANDE CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM CARO O, 400 GR APRESENTA O EMBALAGEM EM VIDRO

Valor total extenso:

172	SUCO EM P�		820	QUILO	R\$ 10,79	R\$ 8.851,08
-----	------------	--	-----	-------	-----------	--------------



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



Especificação : SUCO APRESENTAÇÃO PÓ, SABORES DIVERSOS, TIPO ARTIFICIAL DE 1 KG, QUALIMAX OU SIMILAR

Valor total extenso:

173	LEITE DE COCO - 200 ML		200	UNIDADE	R\$ 4,61	R\$ 922,80
-----	------------------------	--	-----	---------	----------	------------

Valor total extenso:

174	FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO PARA O PREPARO DE CUZCUZ		1100	UNIDADE	R\$ 2,88	R\$ 3.163,60
-----	---	--	------	---------	----------	--------------

Especificação : Embalagem de 500g. Milharina ou similar

Valor total extenso:

175	CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE 1 KG		260	BARRA	R\$ 36,78	R\$ 9.562,80
-----	----------------------------------	--	-----	-------	-----------	--------------

Especificação : Chocolate em barra ao leite, a base de cacau, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.

Valor total extenso:

176	CHOCOLATE EM BARRA MEIO AMARGO		260	BARRA	R\$ 38,43	R\$ 9.990,76
-----	--------------------------------	--	-----	-------	-----------	--------------

Especificação : CHOCOLATE MEIO AMARGO EM BARRA DE 1 KG

Valor total extenso:

177	PIRULITO COM 50 UNIDADES		150	PACOTE	R\$ 16,03	R\$ 2.404,80
-----	--------------------------	--	-----	--------	-----------	--------------

Especificação : Pirulito com 50 unidades

Valor total extenso:

178	BALINHA MOLE		150	PACOTE	R\$ 13,27	R\$ 1.991,10
-----	--------------	--	-----	--------	-----------	--------------

Especificação : Balinha mole, mastigável, podendo ser sabor de yogurte ou frutas sortidas

Valor total extenso:

179	IOGURTE NATURAL SABOR DIVERSOS 1 LT		1200	UNIDADE	R\$ 10,44	R\$ 12.532,80
-----	-------------------------------------	--	------	---------	-----------	---------------

Especificação : Iogurte natural sabores diversos 1 lt, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Valor total extenso:

180	GENGIBRE PARA CHÁ		230	QUILO	R\$ 15,50	R\$ 3.565,46
-----	-------------------	--	-----	-------	-----------	--------------

Especificação : GENGIBRE IN NATURA

Valor total extenso:

181	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500 ML		40	VIDRO	R\$ 23,51	R\$ 940,48
-----	-------------------------------------	--	----	-------	-----------	------------

Especificação : Puro, sem colesterol. Embalagem contendo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade.

Valor total extenso:

182	HORTELA FRESCO- MAÇO DE 100G		90	MAÇOS	R\$ 5,56	R\$ 500,22
-----	------------------------------	--	----	-------	----------	------------

Especificação : Hortela fresco- in natura. vendido em maços de 100g

Valor total extenso:

183	BROA SALGADA		620	QUILO	R\$ 19,75	R\$ 12.241,90
-----	--------------	--	-----	-------	-----------	---------------

Especificação : BROA SALGADA VENDIDA PRONTA PARA O CONSUMO

Valor total extenso:

184	BROA DOCE		610	QUILO	R\$ 18,15	R\$ 11.068,45
-----	-----------	--	-----	-------	-----------	---------------

Especificação : BROA DOCE VENDIDA PRONTA PARA O CONSUMO

Valor total extenso:

185	BOLO RECHEADO COM COBERTURA		90	UNIDADE	R\$ 256,66	R\$ 23.099,40
-----	-----------------------------	--	----	---------	------------	---------------

Especificação : Bolo recheado com cobertura, pronto para o consumo, podendo ser recheio de frutas ou creme (sendo de 5 kg)



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



Valor total extenso:						
186	COCO RALADO 100GR		125	PACOTE	R\$ 4,25	R\$ 531,75
<i>Especifica�o : Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Pacote de 100 gramas</i>						
Valor total extenso:						
187	PALMITO		90	18,77	R\$ 18,77	R\$ 1.689,66
<i>Especifica�o : tipo verde, apresenta�o, tamanho grande, recipiente de vidro, embalagem: 500g, drenado.</i>						
Valor total extenso:						
188	COLORAL URUCUM 100GR		354	UNIDADE	R\$ 2,49	R\$ 882,17
<i>Especifica�o : COLORAL SINH� OU SIMILAR, PRODUTO DE URUCUMIN 100GR</i>						
Valor total extenso:						
189	QUEIJO DE COALHO, TIPO MINAS KG		150	QUILO	R\$ 44,25	R\$ 6.638,10
<i>Especifica�o : QUEIJO DE COALHO, TIPO MINAS KG</i>						
Valor total extenso:						
190	LEITE EM P� 400 GR		420	PACOTE	R\$ 12,92	R\$ 5.425,56
<i>Especifica�o : leite em p�, ingredientes espessante, tipo desnatado, prazo de validade, m�ximo 400gr</i>						
Valor total extenso:						
191	LEITE EM P� - PRODUTO EM P� INTEGRAL 01KG		740	PACOTE	R\$ 33,99	R\$ 25.155,56
<i>Especifica�o : Produto em p� fortificado com ferro, zinco, vitamina A,C,D obtido por desidrata�o do leite de vaca e apto para a alimenta�o humana com intoler�ncia a lactose, mediante processos tecnol�gicos adequados. Deve ter boa solubilidade.</i>						
Valor total extenso:						
192	SAL GROSSO PACOTE 1KG		90	PACOTE	R\$ 6,05	R\$ 544,86
<i>Especifica�o : SAL GROSSO 1KG</i>						
Valor total extenso:						
193	FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM TEMPERO 1KG		1080	QUILO	R\$ 8,69	R\$ 9.380,88
<i>Especifica�o : FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM TEMPERO 1KG</i>						
Valor total extenso:						
194	FERMENTO BIOL�GICO P/P�O LATA 125G OU SIMILAR		172	UNIDADE	R\$ 6,18	R\$ 1.063,48
<i>Especifica�o : FERMENTO BIOL�GICO P/P�O LATA 125G OU SIMILAR</i>						
Valor total extenso:						
195	COCO DA PRAIA SECO		100	QUILO	R\$ 6,67	R\$ 666,80
Valor total extenso:						
196	AB�BORA TIPO CABOTIA IN NATURA		380	QUILO	R\$ 3,98	R\$ 1.513,16
<i>Especifica�o : De primeira. Apresentando grau de matura�o tal que lhe permita suportar a manipula�o, o transporte e a conserva�o em condi�es adequadas para o consumo. Com aus�ncia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolu�o 12/78 da CNNPA</i>						
Valor total extenso:						
197	ACHOCOLATADO, APRESENTA�O P�, SABOR CHOCOLATE 400GR		354	PACOTE	R\$ 7,53	R\$ 2.666,33
<i>Especifica�o : ACHOCOLATADO, APRESENTA�O P�, SABOR CHOCOLATE 400GR</i>						
Valor total extenso:						
198	BISCOITO AGU� E SAL		550	PACOTE	R\$ 5,10	R\$ 2.807,20
<i>Especifica�o : BISCOITO, APRESENTA�O QUADRADO, SABOR �GUA E SAL CLASSIFICA�O SALGADO CARACTERISTICAS ADICIONAIS INTEGRAL E SEM RECHEIO PCT 400GR</i>						
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



199	BISCOITO DE C�CO		390	PACOTE	R\$ 7,89	R\$ 3.075,54
<i>Especifica�o : Embalagem contendo no m�nimo 400 g, com identifica�o do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso l�quido, de acordo com a Resolu�o 12/78 da CNNPA.</i>						
Valor total extenso:						
200	CANELA CASCA 500G		384	UNIDADE	R\$ 48,82	R\$ 18.745,34
Valor total extenso:						
201	TEMPERO COMPLETO 300GR		274	UNIDADE	R\$ 4,92	R\$ 1.346,98
<i>Especifica�o : TEMPERO COMPLETO ARISCO OU SIMILAR 300GR</i>						
Valor total extenso:						
202	SUCO EM P� SABOR ACEROLA PC 25 GR		650	PACOTE	R\$ 1,44	R\$ 937,30
<i>Especifica�o : PREPARO PARA 1 LITRO DE SUCO ADO�ADO</i>						
Valor total extenso:						
203	SUCO EM P� SABOR CAJA PC 25 GR		650	PACOTE	R\$ 1,44	R\$ 936,00
<i>Especifica�o : PREPARO PARA 1 LITRO DE SUCO ADO�ADO</i>						
Valor total extenso:						
204	SUCO EM P� SABOR GRAVIOLA PC 25 GR		650	PACOTE	R\$ 1,44	R\$ 937,30
<i>Especifica�o : PREPARO PARA 1 LITRO DE SUCO ADO�ADO</i>						
Valor total extenso:						
205	SUCO EM P� SABOR MARACUJA PC 25 GR		650	PACOTE	R\$ 1,44	R\$ 937,30
<i>Especifica�o : PREPARO PARA 1 LITRO DE SUCO ADO�ADO</i>						
Valor total extenso:						
206	AMENDOIM IN NATURA 500G		170	PACOTE	R\$ 13,97	R\$ 2.374,56
<i>Especifica�o : sem casca/torrado</i>						
Valor total extenso:						
207	ACHOCOLATADO EM P� 800GR		610	FRASCO	R\$ 15,06	R\$ 9.184,16
<i>Especifica�o : instant�neo, tradicional, contendo a�u�ar, cacau, extrato de malte, leite em p� desnatado, soro de leite em p�, vitaminas, lecitina de soja e aromatizantes.</i>						
Valor total extenso:						
208	DOCE DE BATATA DOCE 600GR		190	UNIDADE	R\$ 14,23	R\$ 2.703,32
<i>Especifica�o : DOCE DE BATATA DOCE TIPO MARRON GLAC� 600KG</i>						
Valor total extenso:						
209	GOIABADA 1KG		210	QUILO	R\$ 10,87	R\$ 2.281,86
<i>Especifica�o : GOIABADA 1KG</i>						
Valor total extenso:						
210	SUCO SABOR CAJ� PRONTO GARRAFA DE 500ML		720	UNIDADE	R\$ 5,31	R\$ 3.820,32
<i>Especifica�o : SUCO, APRESENTA�O L�QUIDO, SABOR CAJ�, TIPO NATURAL CARACTER�STICA ADICIONAIS PRONTO PARA CONDUMO, EMBALAGEM GARRAFA DE 500ML</i>						
Valor total extenso:						
211	FEIJ�O PRETO 1KG		350	QUILO	R\$ 10,33	R\$ 3.614,10
<i>Especifica�o : Classe FEIJ�O PRETO, em sacos pl�sticos transparentes, isento de sujidades, n�o violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem dever� conter externamente os dados de identifica�o, proced�ncia, n�mero de lote, quantidade do produto. O produto dever� apresentar validade m�nima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.</i>						
Valor total extenso:						
212	SARDINHA AO �LEO DE SOJA 125G		150	UNIDADE	R\$ 4,97	R\$ 745,80



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



<i>Especifica�o : SARDINHA AO �LEO DE SOJA 125G</i>						
Valor total extenso:						
213	ARARUTA, APLICA�O USO CULINARIO FARDO 1KG		570	QUILO	R\$ 9,66	R\$ 5.508,48
<i>Especifica�o : ARARUTA, APLICA�O USO CULINARIO, FARDO 1KG (POVILHO DOCE)</i>						
Valor total extenso:						
214	FUB� MATERIAL MILHO PACOTE DE 500G		150	UNIDADE	R\$ 3,04	R\$ 455,40
<i>Especifica�o : FUB�, MATERIAL MILHO, APLICA�O CULINARIA EM GERAL, TIPO DESCORTIADO CARACTERISTICAS ADICIONAIS EMBALADO EM PACOTE 500G</i>						
Valor total extenso:						
215	REFRIGERANTE 2LT, SABOR ORIGINAL		4420	UNIDADE	R\$ 9,31	R\$ 41.132,52
<i>Especifica�o : REFRIGERANTE 2LT SABOR ORIGINAL COCA COLA, GUARANA, FANTA.</i>						
Valor total extenso:						
216	BERINJELA AO NATURAL		130	QUILO	R\$ 7,43	R\$ 965,90
<i>Especifica�o : BERINJELA AO NATURAL</i>						
Valor total extenso:						
217	PIMENT�O VERMELHO		130	QUILO	R\$ 11,77	R\$ 1.530,36
<i>Especifica�o : piment�o vermelho</i>						
Valor total extenso:						
218	POKAN AO NATURAL		250	QUILO	R\$ 7,91	R\$ 1.977,00
<i>Especifica�o : POKAN AO NATURAL</i>						
Valor total extenso:						
219	�LEO DE SOJA 900ML		600	UNIDADE	R\$ 8,97	R\$ 5.384,40
Valor total extenso:						
220	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE 125GR		750	UNIDADE	R\$ 5,31	R\$ 3.984,00
<i>Especifica�o : SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE 125</i>						
Valor total extenso:						
221	DESENGORDURANTE 500 ML		120	FRASCO	R\$ 7,89	R\$ 947,28
<i>Especifica�o : DESENGORDURANTE DE 500 ML</i>						
Valor total extenso:						
222	LIXEIRA DE 50L - PEDAL E TAMPA		14	UNIDADE	R\$ 84,92	R\$ 1.188,88
<i>Especifica�o : LIXEIRA DE 50 LITROS COM PEDAL E TAMPA</i>						
Valor total extenso:						
223	ABSORVENTE EXTERNO COM ABAS TOQUE SUAVE		60	PACOTE	R\$ 4,71	R\$ 282,36
<i>Especifica�o : Absorvente externo com abas toque suave, pacote com 8 unidades.</i>						
Valor total extenso:						
224	ESCOVA DENTAL M�DIA ADULTO		30	UNIDADE	R\$ 9,82	R\$ 294,60
Valor total extenso:						
225	ESCOVA DENTAL INFANTIL		30	UNIDADE	R\$ 11,15	R\$ 334,38
<i>Especifica�o : ESCOVA DENTAL CERDA M�DIA INFANTIL</i>						
Valor total extenso:						
226	CREME DENTAL 180GR		50	UNIDADE	R\$ 6,58	R\$ 329,10
<i>Especifica�o : CREME DENTAL SORRISO OU SIMILAR 180</i>						
Valor total extenso:						
227	ESCOVA PARA PENTEAR CABELO INFANTIL 1� QUALIDADE		10	UNIDADE	R\$ 31,75	R\$ 317,54
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



228	PENTE FINO TAMANHO MDIO 1 QUALIDADE		10	UNIDADE	R\$ 7,41	R\$ 74,08
Valor total extenso:						
229	CORTADOR DE UNHAS		5	PEA	R\$ 8,60	R\$ 42,98
<i>Especifica�o : CORTADOR DE UNHAS TAMANHO MEDIO UNHEX OU SIMILAR</i>						
Valor total extenso:						
230	FIO DENTAL, COM 100M		150	UNIDADE	R\$ 13,16	R\$ 1.974,00
<i>Especifica�o : FO DENTAL 100 METROS</i>						
Valor total extenso:						
231	SANDLIA TIPO HAWAIANAS		100	PAR	R\$ 25,60	R\$ 2.560,40
<i>Especifica�o : SANDALIA TIPO HAWAIANAS OU SIMILAR DE CORES E TAMANHOS VARIADOS</i>						
Valor total extenso:						
232	LIXEIRA 7LT		4	UNIDADE	R\$ 19,60	R\$ 78,38
Valor total extenso:						
233	LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL DE 15 LTS		4	PEA	R\$ 32,47	R\$ 129,89
<i>Especifica�o : LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL E CAPACIDADE PARA 15 LTS</i>						
Valor total extenso:						
234	DESODORANTE SPRAY		50	FRASCO	R\$ 12,24	R\$ 612,20
<i>Especifica�o : FRASCO CONTENDO 90ML TIPO REXONA OU SIMILAR</i>						
Valor total extenso:						
235	DESODORANTE ROLLON S/ PERFUME		60	UNIDADE	R\$ 9,35	R\$ 561,00
Valor total extenso:						
236	SHAMPOO - PARA CABELOS NORMAIS (ADULTO)		50	UNIDADE	R\$ 10,07	R\$ 503,60
<i>Especifica�o : 250 ML</i>						
Valor total extenso:						
237	SHAMPOO INFANTIL LIQUIDO 200 ML 1 QUALIDADE		30	UNIDADE	R\$ 15,11	R\$ 453,24
Valor total extenso:						
238	CONDICIONADOR 325 ML		30	UNIDADE	R\$ 11,65	R\$ 349,44
Valor total extenso:						
239	CONDICIONADOR INFANTIL 200 ML 1 QUALIDADE		30	UNIDADE	R\$ 19,08	R\$ 572,46
Valor total extenso:						
240	TALCO EM PO INFANTIL 200 GR 1 QUALIDADE		20	UNIDADE	R\$ 19,22	R\$ 384,48
Valor total extenso:						
241	ESPONJA P/ BANHO		50	UNIDADE	R\$ 8,65	R\$ 432,60
Valor total extenso:						
242	CREME DE HIDRATAO CAPILAR		50	UNIDADE	R\$ 16,20	R\$ 810,00
<i>Especifica�o : Creme de hidrata�o capilar, reune os benefcios de recuperar, nutrir e condicionar. 1 kg</i>						
Valor total extenso:						
243	APARELHO PARA BARBEAR		50	UNIDADE	R\$ 4,03	R\$ 201,60
<i>Especifica�o : Aparelho de barbear, descartavel tipo Prestobarba</i>						
Valor total extenso:						
244	ALGODO EM BOLAS - 100 GR		20	PACOTE	R\$ 6,63	R\$ 132,56
Valor total extenso:						
245	FRALDA ECONOMICA M		100	UNIDADE	R\$ 30,32	R\$ 3.032,40
<i>Especifica�o : Fralda descartvel jumbo pacote com 32 unidade.</i>						



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



Valor total extenso:						
246	FRALDA ECONOMICA P		100	UNIDADE	R\$ 30,32	R\$ 3.032,40
<i>Especifica�o : Fralda descartav�l jumbo pacote com 32 unidade.</i>						
Valor total extenso:						
247	FRALDA ECONOMICA TAMANHO G		100	PACOTE	R\$ 33,80	R\$ 3.380,40
<i>Especifica�o : Fralda descartav�l jumbo pacote com 28 unidade.</i>						
Valor total extenso:						
248	CREME HIDRATANTE CORPORAL - 400 ML		60	UNIDADE	R\$ 31,59	R\$ 1.895,64
Valor total extenso:						
249	SACO DE EMBALAGEM PLASTICA CAPACIDADE DE 10 KG - 1 KG		20	QUILO	R\$ 34,21	R\$ 684,28
<i>Especifica�o : SACO DE EMBALAGEM PLASTICA CAPACIDADE DE 10 KG, PACOTE CONTENDO EM M�DIA 1 KG, SACO TRANSPARENTE</i>						
Valor total extenso:						
250	GUARDANAPO DE PAPEL		610	PACOTE	R\$ 3,23	R\$ 1.971,52
<i>Especifica�o : pacote com 50 unidades</i>						
Valor total extenso:						
251	PAPEL TOALHA 19X21,5 COM 2 UNIDADES(CADA UNIDADE COM 50 TOALHAS)		958	PACOTE	R\$ 6,22	R\$ 5.962,59
<i>Especifica�o : PAPEL TOALHA 19X21,5 COM 2 UNIDADES (CADA UNIDADE COM 50 TOALHAS)</i>						
Valor total extenso:						
252	BACIA PEQUENA		20	UNIDADE	R\$ 7,02	R\$ 140,44
<i>Especifica�o : BACIA PEQUENA DE PL�STICO 5 l,JAGUAR OU SIMILAR</i>						
Valor total extenso:						
253	BACIA DE PL�STICO M�DIA 25LT		33	UNIDADE	R\$ 28,67	R\$ 946,18
<i>Especifica�o : BACIA M�DIA DE PL�STICO 25LT JAGUA OU SIMILAR</i>						
Valor total extenso:						
254	BACIA DE PLASTICO - 8 LITROS		30	UNIDADE	R\$ 10,05	R\$ 301,35
<i>Especifica�o : BACIA DE PL�STICO DE ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 8 LITROS</i>						
Valor total extenso:						
255	COPO DESCARTAVEL 200ML		8057	PACOTE	R\$ 5,93	R\$ 47.778,01
<i>Especifica�o : COPO DESCARTEV�L 200ML C/100- MARATA OU SIMILAR</i>						
Valor total extenso:						
256	COPO DESCARTAVEL DE 50 ML		4240	PACOTE	R\$ 3,07	R\$ 13.033,76
<i>Especifica�o : PACOTE DE COPO DESCARTAVEL 50 ML COM 100 UN</i>						
Valor total extenso:						
257	PRATO DESCARTAVEL DE PLASTICO - 15 CM		21	CAIXA	R\$ 124,03	R\$ 2.604,63
<i>Especifica�o : PRATOS DESCARTAVEIS - CAIXA COM 1000 UNIDADES</i>						
Valor total extenso:						
258	COLHER DESCARTAVEL MATERIAL PLASTICO 50X1		1120	PACOTE	R\$ 4,35	R\$ 4.872,00
<i>Especifica�o : COLHER DESCARTAVEL MATERIAL PLASTICO COR INCOLOR</i>						
Valor total extenso:						
259	GARFOS DESCARTAVEIS		300	UNIDADE	R\$ 3,47	R\$ 1.042,20
<i>Especifica�o : GARFOS DESCARTAVEIS PACOTES COM 50 UNIDADES</i>						
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



260	SACO PARA PIPOCA		52	PACOTE	R\$ 10,91	R\$ 567,22
<i>Especifica�o : PACOTE DE SACO PARA PIPOCA COM 500 UNIDADES</i>						
Valor total extenso:						
261	ISQUEIRO		156	UNIDADE	R\$ 4,59	R\$ 716,35
<i>Especifica�o : Corpo revestido em pl�stico, dimens�o 7,5 cmm, peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, g�s embutido, descart�vel.</i>						
Valor total extenso:						
262	COADOR DE PANO P/CAF� GRANDE		70	UNIDADE	R\$ 7,18	R\$ 502,32
Valor total extenso:						
263	COADOR DE PANO PARA CAF�, TAMANHO M�DIO		80	UNIDADE	R\$ 4,91	R\$ 393,12
<i>Especifica�o : COADOR DE PANO PARA CAF�, TAMANHO M�DIO</i>						
Valor total extenso:						
264	FACA DE CORTE MEDIA		30	UNIDADE	R\$ 12,33	R\$ 369,78
Valor total extenso:						
265	COLHER EM INOX CABO DE PLASTICO		160	UNIDADE	R\$ 4,33	R\$ 693,12
Valor total extenso:						
266	CONCHA EM ALUM�NIO		47	UNIDADE	R\$ 26,30	R\$ 1.236,19
<i>Especifica�o : concha rasa em aluminio, ou aluminio batido. 50 cm no m�nimo</i>						
Valor total extenso:						
267	CONCHA FUNDA AL. FUND. TRAD		34	UNIDADE	R\$ 27,92	R\$ 949,42
<i>Especifica�o : Concha funda, em aluminio - m�nimo 50 cm</i>						
Valor total extenso:						
268	GARRAFA T�RMICA P/CAF� (1,8L)		105	UNIDADE	R\$ 77,12	R\$ 8.097,60
<i>Especifica�o : GARRAFA T�RMICA P/CAF� (1,8L)</i>						
Valor total extenso:						
269	GARRAFA TERMICA - 20 LITROS		12	UNIDADE	R\$ 160,48	R\$ 1.925,80
<i>Especifica�o : GARRAFA TERMICA COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS</i>						
Valor total extenso:						
270	CAIXA TERMICA 50 L		8	UNIDADE	R\$ 183,39	R\$ 1.467,12
<i>Especifica�o : CAIXA TERMICA DE 50 LITROS</i>						
Valor total extenso:						
271	GARFO PARA REFEI�O EM ACO INOX CABO EM PL�STICO		448	UNIDADE	R\$ 4,42	R\$ 1.981,95
<i>Especifica�o : Comprimento 20 cm, com varia�o de +/- 0,2 cm comprimento 20 cm, com varia�o de +/- 0,2 cm.</i>						
Valor total extenso:						
272	PRENDEDOR DE ROUPA		6	PACOTE	R\$ 12,18	R\$ 73,10
<i>Especifica�o : pacote com 36 prendedores de roupa de madeira</i>						
Valor total extenso:						
273	BACIA DE PL�STICO PEQUENA 3,3LTS OU SIMILAR		10	UNIDADE	R\$ 6,02	R\$ 60,22
<i>Especifica�o : BACIA PEQUENA DE PL�STICO 3,3 LTS, JAGUAR OU SIMILAR</i>						
Valor total extenso:						
274	PALITO CAIXA COM 100 UNIDADE		48	CAIXA	R\$ 1,05	R\$ 50,50
<i>Especifica�o : PALITO GINA OU SIMILAR CAIXA COM 100 UNIDADES</i>						
Valor total extenso:						
275	VELA BRANCA		20	CAIXA	R\$ 8,87	R\$ 177,48



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



Especifica o : VELA ASA BRANCA OU SIMILAR-N 8X1

Valor total extenso:

276	SACO PLASTICO PARA HOT DOG (CACHORRO QUENTE)		8	PACOTE	R\$ 13,60	R\$ 108,78
-----	--	--	---	--------	-----------	------------

Especifica o : pacote com mil unidades

Valor total extenso:

277	CARVÃO PARA CHURRASCO		20	SACO	R\$ 21,79	R\$ 435,70
-----	-----------------------	--	----	------	-----------	------------

Especifica o : CARVAO VEGETAL PARA CHURRASCO EM SACO de 10kg

Valor total extenso:

278	JOGO DE COPOS GRANDE DE VIDRO		25	JOGO	R\$ 36,86	R\$ 921,55
-----	-------------------------------	--	----	------	-----------	------------

Especifica o : jogo com 8 copos de 300ml cada

Valor total extenso:

279	PRATO VIDRO		430	UNIDADE	R\$ 8,30	R\$ 3.569,86
-----	-------------	--	-----	---------	----------	--------------

Especifica o : prato fundo

Valor total extenso:

280	AVENTAL DE NAPA GRANDE PARA COZINHA - COR BRANCA		10	UNIDADE	R\$ 15,17	R\$ 151,73
-----	--	--	----	---------	-----------	------------

Especifica o : Medida: 100 cm comprimento x 70 cm largura. Sem regulagem. Com tiras de amarrar na cintura. Sem bolso. CA 30261 Composi o: 89,76% PVC e 10,25% Pol ester AVENTAL DE NAPA GRANDE PARA COZINHA - COR BRANCA COM FORRO PLASTICO

Valor total extenso:

281	JARRA MATERIAL PVC CAPACIDADE 2L		70	UNIDADE	R\$ 16,11	R\$ 1.127,84
-----	----------------------------------	--	----	---------	-----------	--------------

Especifica o : JARRA MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA CAPACIDADE 2L MODELO COM TAMP A APARADOR PARA GELO COR CRISTAL APLICA O  GUA SUCO

Valor total extenso:

282	POTE DE PLASTICO		10	UNIDADE	R\$ 8,97	R\$ 89,70
-----	------------------	--	----	---------	----------	-----------

Especifica o : POTES DE PLASTICO TAMANHOS VARIADOS 250ML AT  500ml

Valor total extenso:

283	REGISTRO PARA BOTTI�O DE G�S		24	UNIDADE	R\$ 33,02	R\$ 792,43
-----	------------------------------	--	----	---------	-----------	------------

Especifica o : registro para botij o de g s

Valor total extenso:

284	CAIXA ORGANIZADORA - TRASPARENTE 40L		10	UNIDADE	R\$ 78,16	R\$ 781,57
-----	--------------------------------------	--	----	---------	-----------	------------

Especifica o : caixa organizadora transparente de 40 litros com tampa

Valor total extenso:

285	CAIXA ORGANIZADORA- 20 LITROS		10	UNIDADE	R\$ 43,65	R\$ 436,50
-----	-------------------------------	--	----	---------	-----------	------------

Especifica o : Caixa organizadora translucida 20 litros com trava usual

Valor total extenso:

286	POTE RETANGULAR BAIXO 3,6 LTS		5	UNIDADE	R\$ 8,80	R\$ 44,02
-----	-------------------------------	--	---	---------	----------	-----------

287	PAPEL ALUMINIO 45 CM		25	PACOTE	R\$ 6,67	R\$ 166,63
-----	----------------------	--	----	--------	----------	------------

Valor total extenso:

288	COLORO 1LT		426	UNIDADE	R\$ 6,62	R\$ 2.818,42
-----	------------	--	-----	---------	----------	--------------

Especifica o : CLORO ATIVO ALVEJANTE BRILHANTE 1LT

Valor total extenso:

289	LEN�OL DE SOLTEIRO AVULSO COM EL�STICO		30	UNIDADE	R\$ 54,71	R\$ 1.641,36
-----	--	--	----	---------	-----------	--------------

Especifica o : Len ol de solteiro avulso com el stico na volta toda, em malha 100% algod o, cores variadas.

Valor total extenso:



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



290	TOALHA DE BANHO		10	UNIDADE	R\$ 38,88	R\$ 388,78
<i>Especifica�o : TOALHA DE BANHO TEKA OU SIMILAR 1ª QUALIDADE TAMANHO 1,40X70CM</i>						
Valor total extenso:						
291	TOALHA DE ROSTO		10	UNIDADE	R\$ 22,48	R\$ 224,84
<i>Especifica�o : TOALHA DE ROSTO 100% DE ALGODAO 40x70cm</i>						
Valor total extenso:						
292	JOGO DE CAMA-SOLTEIRO		20	JOGO	R\$ 55,36	R\$ 1.107,16
<i>Especifica�o : Jogo de cama solteiro com 3 pe�as</i>						
Valor total extenso:						
293	TOALHA DE MESA-		5	UNIDADE	R\$ 44,49	R\$ 222,45
<i>Especifica�o : Tamanho m�dio 1,60 x 3,20-</i>						
Valor total extenso:						
294	CA�AROLA C/AL�A 28		20	UNIDADE	R\$ 114,38	R\$ 2.287,52
<i>Especifica�o : CA�ARO C/AL�A 28</i>						
Valor total extenso:						
295	CA�AROLA C/AL�A 38		20	UNIDADE	R\$ 199,40	R\$ 3.987,92
<i>Especifica�o : CA�AROLA C/AL�A 38</i>						
Valor total extenso:						
296	CA�AROLA C/AL�A 45		20	UNIDADE	R\$ 287,26	R\$ 5.745,16
<i>Especifica�o : CA�AROLA C/AL�A 45</i>						
Valor total extenso:						
297	PLACAS OU T�BUAS DE CORTE		20	UNIDADE	R\$ 19,97	R\$ 399,36
<i>Especifica�o : DE POLIPROPILENO; AT�XICA, ANTIDERRAPANTE, BORDAS ARREDONDADAS, FURO PARA PENDURAR TAMANHO 50 cm X 30 cm</i>						
Valor total extenso:						
298	CONCHA 50 CM FURADA PARA FRITURA COM CABO EM MADEIRA		20	UNIDADE	R\$ 28,62	R\$ 572,48
<i>Especifica�o : CONHA 50 CM FURADA PARA FRITURA COM CABO EM MADEIRA</i>						
Valor total extenso:						
299	CONCHA GRANDE 50 CM COM CABO EM MADEIRA		37	UNIDADE	R\$ 28,09	R\$ 1.039,26
<i>Especifica�o : CONCHA GRANDE 50 COM CABO EM MADEIRA</i>						
Valor total extenso:						
300	COPO AMERICANO VIDRO 200 ML		400	UNIDADE	R\$ 2,96	R\$ 1.185,60
<i>Especifica�o : COPO AMERICANO VIDRO 200 ML</i>						
Valor total extenso:						
301	FA�A 08		40	UNIDADE	R\$ 22,35	R\$ 894,16
<i>Especifica�o : FA�A TRAMOTINA 08</i>						
Valor total extenso:						
302	FA�A GALVANIZADA PARA COZINHA GRANDE		40	UNIDADE	R\$ 22,53	R\$ 901,12
Valor total extenso:						
303	FA�A GALVANIZADA PARA COZINHA M�DIA		40	UNIDADE	R\$ 15,07	R\$ 602,96
Valor total extenso:						
304	FORMA GRANDE		40	UNIDADE	R\$ 41,98	R\$ 1.679,36
<i>Especifica�o : FORMA ERILAR GRANDE OU SEMILAR</i>						
Valor total extenso:						
305	FORMA M�DIA		40	UNIDADE	R\$ 30,62	R\$ 1.224,96
<i>Especifica�o : FORMA EIRILAR M�DIA</i>						



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



Valor total extenso:						
306	FORMA PEQUENA		40	UNIDADE	R\$ 23,91	R\$ 956,40
<i>Especifica�o : FORMA EIRILAR PEQUENA</i>						
Valor total extenso:						
307	GARRAFA TERMICA P/CAF� 01 LT		40	UNIDADE	R\$ 35,78	R\$ 1.431,36
Valor total extenso:						
308	GARRAFAO T�RMICO 5 LTS		40	UNIDADE	R\$ 96,72	R\$ 3.868,64
<i>Especifica�o : GARRAFA T�RMICA DE 5LTS</i>						
Valor total extenso:						
309	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA N. 48		24	UNIDADE	R\$ 313,33	R\$ 7.519,92
Valor total extenso:						
310	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA N. 50		20	UNIDADE	R\$ 278,52	R\$ 5.570,32
Valor total extenso:						
311	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA N. 60		20	UNIDADE	R\$ 399,38	R\$ 7.987,52
Valor total extenso:						
312	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA N. 64		20	UNIDADE	R\$ 413,63	R\$ 8.272,68
Valor total extenso:						
313	PANELA DE ALUMINIO BATIDO C/TAMPA N�. 36		24	UNIDADE	R\$ 250,22	R\$ 6.005,23
Valor total extenso:						
314	PANELA DE PRESSAO		40	UNIDADE	R\$ 219,68	R\$ 8.787,32
<i>Especifica�o : PANELA PRESSAO EIRILAR 10LT OU SIMILAR COM ALÇAS RESISTENTES A ALTAS TEMPERATURAS, ANTIT�RMICO COM GUARNIÇAO EM AÇO INOX</i>						
Valor total extenso:						
315	PANELA DE PRESSAO 22LTS		43	UNIDADE	R\$ 504,00	R\$ 21.671,79
Valor total extenso:						
316	PANELA DE PRESSAO 7LTS		40	UNIDADE	R\$ 171,96	R\$ 6.878,32
Valor total extenso:						
317	REGULADOR DE G�S BLINDADO		40	UNIDADE	R\$ 34,85	R\$ 1.394,16
<i>Especifica�o : RECOMENDADO PARA BOTTIJO C/ CAPACIDADE ATE 13KG, ACOMPANHADO COM MANGUEIRA 80CM, E 2CM DE ABRAÇADEIRA.</i>						
Valor total extenso:						
318	CAIXA T�RMICA 12LTS(ISOPOR)		40	UNIDADE	R\$ 11,33	R\$ 453,28
<i>Especifica�o : CAIXA T�RMICA ISOESTE OU SIMILAR 12LTS(ISOPOR)</i>						
Valor total extenso:						
319	CAIXA T�RMICA 28LTS (ISOPOR)		40	UNIDADE	R\$ 21,45	R\$ 858,08
Valor total extenso:						
320	CAIXA T�RMICA 3LTS(ISOPOR)		40	UNIDADE	R\$ 4,34	R\$ 173,68
<i>Especifica�o : CAIXA T�RMICA ISOESTE OU SIMILAR 3LTS (ISOPOR)</i>						
Valor total extenso:						
321	CAIXA T�RMICA 40LTS (ISOPOR)		40	UNIDADE	R\$ 40,16	R\$ 1.606,24
<i>Especifica�o : CAIXA T�RMICA ISOESTE OU SIMILAR 40LTS(ISOPOR)</i>						
Valor total extenso:						
322	CAIXA T�RMICA 60LTS(ISOPOR)		90	UNIDADE	R\$ 42,35	R\$ 3.811,86
<i>Especifica�o : CAIXA T�RMICA ISOESTE OU SIMILAR 60LTS(ISOPOR)</i>						
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



323	PRATO DESCARTAVEL MEDIO PLASTICO 10X1X21 PACOTE 10		2200	PACOTE	R\$ 3,06	R\$ 6.740,80
<i>Especifica�o : PRATO DESCARTAVEL MEDIO PLASTICO 10X1X21 PACOTE 10</i>						
Valor total extenso:						
324	ISOPOR DE 7 LITROS		50	UNIDADE	R\$ 7,36	R\$ 368,10
Valor total extenso:						
325	RALO 4 FACES DE PLASTICO		60	UNIDADE	R\$ 13,02	R\$ 781,08
<i>Especifica�o : RALO 4 FACES DE PLASTICO</i>						
Valor total extenso:						
326	PANELA DE PRESS�O 4,05LTS		46	UNIDADE	R\$ 116,38	R\$ 5.353,30
<i>Especifica�o : PANELA DE PRESS�O EIRILAR 4,05LTS OU SIMILAR</i>						
Valor total extenso:						
327	COLHER DESCART�VEL		1100	PACOTE	R\$ 4,28	R\$ 4.710,20
<i>Especifica�o : COLHER DESCART�VEL, MATERIAL COR INCOLOR 50X3</i>						
Valor total extenso:						
328	PRATO DE PLASTICO P/MERENDA ESCOLAR		2500	UNIDADE	R\$ 4,72	R\$ 11.800,00
Valor total extenso:						
329	SALSICHA TIPO VIENA 300G		230	QUILO	R\$ 7,18	R\$ 1.650,48
<i>Especifica�o : SALSICHA TIPO VIENA-PRONTA PRA SERVIR</i>						
Valor total extenso:						
330	CANELA EM P�O 80GR		140	UNIDADE	R\$ 5,02	R\$ 702,52
<i>Especifica�o : CANELA EM P�O 80GR</i>						
Valor total extenso:						
331	BALAS CORA�O 400GR		10	UNIDADE	R\$ 14,69	R\$ 146,94
Valor total extenso:						
332	CH� DE CAMOMILA 15GR CAIXA 10X1		64	UNIDADE	R\$ 5,27	R\$ 337,15
<i>Especifica�o : apresenta�o erva, embalagem sach�, caracter�sticas adicionais: dizeres de rotulagem, data de fabrica�o e prazo de validade, informa�o dos ingredientes e composi�o nutricional, CX 10x1 15G</i>						
Valor total extenso:						
333	FARINHA QUIBE DE TRIGO 500GR		30	UNIDADE	R\$ 4,72	R\$ 141,48
<i>Especifica�o : FARINHA QUIBE COMPOSI�O 500G DE TRIGO PARA KIBE</i>						
Valor total extenso:						
334	LEITE DE COCO 500ML		40	UNIDADE	R\$ 9,10	R\$ 363,84
<i>Especifica�o : integral, acondicionado em garrafa de vidro, ingredientes: leite de coco, benzoato s�dico, caboximetilcelulos, 500 ml.</i>						
Valor total extenso:						
335	ROSQUINHA DE CHOCOLATE 400GR		50	UNIDADE	R\$ 8,20	R\$ 410,10
<i>Especifica�o : ROSQUINHA DE CHOCOLATE 400GR</i>						
Valor total extenso:						
336	MAIONESE 250GR		10	UNIDADE	R\$ 4,26	R\$ 42,62
Valor total extenso:						
337	SUCO SABOR DE MARACUJ� GARRAFA 500ML VALIDADE 12 MESES		70	UNIDADE	R\$ 6,83	R\$ 478,38
<i>Especifica�o : SUCO APRESENTA�O LIQUIDO, SABOR MARACUJ�, TIPO ARTIFICIAL CARCTER�STICAS ADICIONAIS SEM A��CAR, RENDIMENTO 4,5A5L P/GARRAFA 500 ML VLIDADE 12 EMBALAGEM DE 500ML</i>						
Valor total extenso:						
338	MACARR�O TIPO PADRE NOSSO		300	PACOTE	R\$ 4,34	R\$ 1.302,00

Rua do Caf  s/n  - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



Especifica o : Massa seca com ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g, a embalagem dever  conter externamente os dados de identifica o, proced ncia, informa es nutricionais, n mero de lote, data de fabrica o, data de validade e condi es de armazenagem. Validade m nima de 6 meses na data de entrega.

Valor total extenso:

339	SALSICHA DE FRANGO RESFRIADA KG		725	QUILO	R\$ 13,24	R\$ 9.596,10
-----	---------------------------------	--	-----	-------	-----------	--------------

Especifica o : SALSICHA DE FRANGO RESFRIADA, EMBALAGEM PL STICA DE PESO M XIMO 5QUILOGRAMAS, M S DA ENTREGA DO PRODUTO 1KG

Valor total extenso:

340	MORTADELA MISTA RESFRIADA		110	PE�A	R\$ 28,91	R\$ 3.180,32
-----	---------------------------	--	-----	------	-----------	--------------

Especifica o : (Composta de carne bovina e su na, embalada a v cuo.) resfriada, com data de fabrica o do mesmo m s da entrega do produto. Pe a com 3,4 quilos.

Valor total extenso:

341	CARNE DE PORCO		120	QUILO	R\$ 24,16	R\$ 2.899,68
-----	----------------	--	-----	-------	-----------	--------------

Especifica o : tipo pernil traseiro, caracter sticas adicionais congelado, 1  qualidade, embalagem tipo exporta o.

Valor total extenso:

342	CAF� SOLUVEL PCT 200GR		10	PACOTE	R\$ 17,17	R\$ 171,68
-----	------------------------	--	----	--------	-----------	------------

Valor total extenso:

343	PIRULITO COLORIDO DE FRUTAS SABOR VARIADOS 400GR		50	PACOTE	R\$ 14,89	R\$ 744,60
-----	--	--	----	--------	-----------	------------

Valor total extenso:

344	CONDIMENTO EM P� EXTRA FINO DE PIMENTA DO REINO 100GR		100	UNIDADE	R\$ 5,60	R\$ 559,50
-----	---	--	-----	---------	----------	------------

Especifica o : CONDIMENTO EM P  EXTRA FINO DE PIMENTA DO REINO, APRESENTA O EMBALAGEM DE 100G

Valor total extenso:

345	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO, 340G-LATA		130	UNIDADE	R\$ 5,14	R\$ 668,72
-----	--	--	-----	---------	----------	------------

Especifica o : EXTRATO DE TOMATE, SIMPLES E CONCENTRADO, 340G-LATA

Valor total extenso:

346	AMIDO DE MILHO, 500GR		20	UNIDADE	R\$ 6,87	R\$ 137,36
-----	-----------------------	--	----	---------	----------	------------

Valor total extenso:

347	MARGARINA 500GR		10	UNIDADE	R\$ 7,97	R\$ 79,66
-----	-----------------	--	----	---------	----------	-----------

Especifica o : MARGARINA COMPOSI O B SICA  LEOS VEGETAIS POLINSATURADOS, SABOR SEM SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA ACIDULANTE  CIDO L TICO CONSERVANTE SORBATO DE POT SSIO E BENZOATO DE S DIO ANTIOXIDANTE  CIDO CITRICO CONSERVANTE SORBATO DE POT SSIO E BENZOATO DE S DIO, ANTIOXIDANTE  CIDO CITRICO 500GR

Valor total extenso:

348	MASSA PRONTA PARA PASTEL, PACOTE 300GR		10	UNIDADE	R\$ 7,95	R\$ 79,50
-----	--	--	----	---------	----------	-----------

Valor total extenso:

349	OR�GANO		20	FRASCO	R\$ 4,36	R\$ 87,10
-----	---------	--	----	--------	----------	-----------

Especifica o : FRASCO CONTENDO 80GR

Valor total extenso:

350	TEMPERO 1KG		10	UNIDADE	R\$ 10,40	R\$ 104,02
-----	-------------	--	----	---------	-----------	------------

Especifica o : tipo alho e sal sem pimenta, condimentado e concentrado, apresenta o p , aplica o uso culin rio - 1kg.

Valor total extenso:

351	F�RMULA INFANTIL DE PARTIDA COM REFIL NUTRICIONAL MAIS PR�XIMO DO LEITE MATERNO		10	LATA	R\$ 70,30	R\$ 702,96
-----	---	--	----	------	-----------	------------



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



*Especifica o : Oferece nutri o balanceada e acess vel.
Indicada para lactentes a partir de 6 meses. NAM 2 ou similar.
Lata de 1 kg.*

Valor total extenso:

352	FRANGO INTEIRO SEM TEMPERO CAIXA		20	CAIXA	R\$ 134,99	R\$ 2.699,72
-----	----------------------------------	--	----	-------	------------	--------------

Especifica o : CAIXA DE 18 OU 20 KG, SADIA/SEARA OU SIMILAR.

Valor total extenso:

353	QUEIJO RALADO 100G		50	UNIDADE	R\$ 9,14	R\$ 456,80
-----	--------------------	--	----	---------	----------	------------

Especifica o : ingredientes: queijo parmezon, material embalagem tetra-pack, tipo conservante  cido s rbico, aplica o culin ria industrial, pacote com 100g.

Valor total extenso:

354	QUEIJO		74	UNIDADE	R\$ 22,52	R\$ 1.666,33
-----	--------	--	----	---------	-----------	--------------

Especifica o : tipo prato, ingredientes leite, conserva o 0 a 10, prazo validade 60 (fechado).500G

Valor total extenso:

355	A�UCAR REFINADO 2KG CAIXA		1	CAIXA	R\$ 44,04	R\$ 44,04
-----	---------------------------	--	---	-------	-----------	-----------

Especifica o : CAIXA COM 10 PACOTES

Valor total extenso:

356	MORTADELA DE AVES, TIPO TUBULAR COM DATA DE FABRICA�O DO MESMO 1K		100	QUILO	R\$ 16,72	R\$ 1.671,60
-----	---	--	-----	-------	-----------	--------------

Especifica o : MORTODELA DE AVES, TIPO TUBULAR COM DATA DE FABRICA O DO MESMO 1K

Valor total extenso:

357	PANO DE PRATO P/ COZINHA 40X68		122	UNIDADE	R\$ 5,09	R\$ 620,74
-----	--------------------------------	--	-----	---------	----------	------------

Especifica o : PANO DE PRATO P/ COZINHA 40X68

Valor total extenso:

358	CARNE BOVINA TIPO CHARQUE CURADA SALGADA SERVI�O INPE�O ESTADUAL 1KG		300	QUILO	R\$ 37,22	R\$ 11.166,00
-----	--	--	-----	-------	-----------	---------------

Especifica o : CARNE BOVINA TIPO CHARQUE CURADA, SALGADA, DESSECADA, ESPECIFICADO SIF (SERVI O DE INSPE O FEDERAL) E OU SIE (SERVI O DE INSPE O ESTADUAL) 1KG

Valor total extenso:

359	LINGUI�A TIPO TOSCANA MISTA, RESFRIADA, 1K		140	QUILO	R\$ 24,71	R\$ 3.459,96
-----	--	--	-----	-------	-----------	--------------

Valor total extenso:

360	PIMENTA DE CHEIRO		5	QUILO	R\$ 26,95	R\$ 134,77
-----	-------------------	--	---	-------	-----------	------------

Valor total extenso:

361	COPO DESCARTAVEL 300 ML		2000	UNIDADE	R\$ 7,66	R\$ 15.328,00
-----	-------------------------	--	------	---------	----------	---------------

Valor total extenso:

362	COPO DESCART�VEL 150ML		3000	UNIDADE	R\$ 4,55	R\$ 13.650,00
-----	------------------------	--	------	---------	----------	---------------

Valor total extenso:

363	COLHER DE MESA A�O INOX 20CM		800	UNIDADE	R\$ 6,58	R\$ 5.262,40
-----	------------------------------	--	-----	---------	----------	--------------

Especifica o : COLHER DE MESA A O INOX 20CM

Valor total extenso:

364	AFIADOR DE FACA 9,5CM X 5CM		11	UNIDADE	R\$ 16,83	R\$ 185,10
-----	-----------------------------	--	----	---------	-----------	------------

Especifica o : AFIADOR DE FACA 9,5X5CM

Valor total extenso:

365	BACIA DE PL�STICO 50 CM DI�METROS		10	UNIDADE	R\$ 32,00	R\$ 320,04
-----	-----------------------------------	--	----	---------	-----------	------------

Especifica o : BACIA DE PL STICO 50 CM DI METROS

Valor total extenso:

366	JARRA DE VIDRO 1 LT		15	UNIDADE	R\$ 21,91	R\$ 328,62
-----	---------------------	--	----	---------	-----------	------------

Especifica o : JARRA DE VIDRO 1 LT



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



Valor total extenso:						
367	BACIA DE PLÁSTICO 40 CM DIÂMETROS		10	UNIDADE	R\$ 29,34	R\$ 293,44
Especificação : BACIA DE PLÁSTICO 40 CM						
Valor total extenso:						
368	BACIA DE PLÁSTICO 70CM DIÂMETROS		10	UNIDADE	R\$ 41,27	R\$ 412,68
Especificação : BACIA DE PLÁSTICO 70CM DIÂMETROS						
Valor total extenso:						
369	TACHO DE ALUMINIO POLIDO FUNDIDO COM TAMPA 70 LT		8	UNIDADE	R\$ 451,27	R\$ 3.610,13
Especificação : TACHO DE ALUMINIO POLIDO FUNDIDO COM TAMPA 70 LT						
Valor total extenso:						
370	POTE DE VIDRO TRANSPARENTE COM TAMPA 2 LT		25	UNIDADE	R\$ 21,27	R\$ 531,85
Especificação : POTE DE VIDRO TRANSPARENTE COM TAMPA 2 LT						
Valor total extenso:						
371	PLÁSTICO P/ MESA TRANSPARENTE 2,0 X 1,40		38	METRO	R\$ 21,41	R\$ 813,39
Especificação : PLÁSTICO P/MESA TRANSPARENTE 2,0 X 1,40						
Valor total extenso:						
372	CANECA MEDIA ALUMINIO		20	UNIDADE	R\$ 23,13	R\$ 462,60
Valor total extenso:						
373	PENEIRA DE PLÁSTICO 20CM		5	UNIDADE	R\$ 7,72	R\$ 38,58
Valor total extenso:						
374	BANDEJA PARA GARRAFA DE CAFÉ		21	UNIDADE	R\$ 47,32	R\$ 993,64
Especificação : BANDEJA PARA GARRAFA DE CAFÉ						
Valor total extenso:						
375	TABUA DE PLASTICO POLIPROPILENO BRANCO DIMENSOES: 406X10X260		10	UNIDADE	R\$ 16,12	R\$ 161,18
Especificação : TABUA DE PLASTICO POLIPROPILENO BRANCO DIMENSOES:406X10X260						
Valor total extenso:						
376	XICARAS COM PIRES EM VIDRO P/ CAFÉ COM CAPACIDADE DE 80ML		26	UNIDADE	R\$ 17,30	R\$ 449,90
Especificação : XICARAS COM PIRES EM VIDRO P/CAFÉ						
Valor total extenso:						
377	CALDEIRÃO GRANDE INDUSTRIAL DE ALUMINIO 42 LT		10	UNIDADE	R\$ 326,75	R\$ 3.267,45
Especificação : CALDEIRÃO GRANDE INDUSTRIAL DE ALUMINIO 42 LT						
Valor total extenso:						
378	FACA COZINHA 10`` CABO POLIPROPILENO		30	UNIDADE	R\$ 30,58	R\$ 917,46
Especificação : FACA COZINHA 10`` COM CABO POLIPROPILENO						
Valor total extenso:						
379	FACA PARA REFEIÇÃO		250	UNIDADE	R\$ 4,57	R\$ 1.143,00
Especificação : Em aço inox, comprimento 20 cm, com variação de +/- 0,5 cm.						
Valor total extenso:						
380	COPO DESCARTAVEL 100ML		75	PACOTE	R\$ 4,03	R\$ 302,10
Valor total extenso:						
381	SACO PARA LIXO 200LTS		30	PACOTE	R\$ 33,44	R\$ 1.003,20
Especificação : SACO PARA LIXO DE 200 LTS 10X1						
Valor total extenso:						
382	BALDE GRANDE 12 LITROS		6	UNIDADE	R\$ 25,33	R\$ 151,99

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 48 de 67



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



Valor total extenso:						
383	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS		6	UNIDADE	R\$ 209,68	R\$ 1.258,10
<i>Especifica�o : PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS</i>						
Valor total extenso:						
384	COPO PLASTICO 200ML		100	UNIDADE	R\$ 6,88	R\$ 687,80
<i>Especifica�o : de 1� qualidade ou similar</i>						
Valor total extenso:						
385	COLHER DE PL�STICO P/MERENDA ESCOLAR		10	PACOTE	R\$ 13,35	R\$ 133,45
<i>Especifica�o : Pacote com 24 Unidades.</i>						
Valor total extenso:						
386	FAÇA INOX PARA COZINHA N� 10		20	UNIDADE	R\$ 41,50	R\$ 829,90
Valor total extenso:						
387	BACIA PLASTICO PEQUENA 3,3 LTS OU SIMILAR		10	UNIDADE	R\$ 5,88	R\$ 58,80
<i>Especifica�o : BACIA PLASTICO PEQUENA 3,3 LTS OU SIMILAR</i>						
Valor total extenso:						
388	LEITEIRA DE ALUM�NIO		21	UNIDADE	R\$ 66,22	R\$ 1.390,62
<i>Especifica�o : Leiteira de aluminio de 5 litros, 6 litros</i>						
Valor total extenso:						
389	GARRAFA T�RMICA P/CAF� (5L)		30	UNIDADE	R\$ 121,92	R\$ 3.657,60
<i>Especifica�o : GARRAFA T�RMICA P/CAF� (5L)</i>						
Valor total extenso:						
390	PAPEL FILME		5	ROLO	R\$ 5,30	R\$ 26,49
<i>Especifica�o : papel filme 28 cm x 30m</i>						
Valor total extenso:						
391	PAPEL ALUMINIO - 30 CM		15	PACOTE	R\$ 4,16	R\$ 62,40
<i>Especifica�o : Parel aluminio de 30 cm x 100 m</i>						
Valor total extenso:						
392	GARRAFA T�RMICA CAPACIDADE 01 LITRO		2	UNIDADE	R\$ 55,64	R\$ 111,29
<i>Especifica�o : Modelo press�o, com al�a e tampa, corpo revestido em pl�stico contra impacto.</i>						
Valor total extenso:						
393	ABRIDOR DE LATA		2	PE�A	R\$ 5,51	R\$ 11,02
Valor total extenso:						
394	JOGO DE TALHERES C/ 20 PE�AS		1	JOGO	R\$ 52,82	R\$ 52,82
<i>Especifica�o : em A�o Inox e Polipropileno com Pote, com no m�nimo 20 pe�as</i>						
Valor total extenso:						
395	ADO�ANTE ARTIFICIAL		24	FRASCO	R\$ 5,81	R\$ 139,49
<i>Especifica�o : Dietetico a base de sacarina e ciclamato de s�dio de 100ml.</i>						
Valor total extenso:						
					Total :	R\$ 2.365.876,48

9. VALOR GLOBAS DE ESTAMTIVA:

O Valor global para esta licita o foi estimado em de **R\$ 2.365.876,48 (Dois milh es, trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta seis reais e quarenta e oito centavos).**

10. RECEBIMENTO DO OBJETO.

Ser  feito de forma imediata, mediante atesto prestado pelo representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUM  solicitante, fiscal (is) do contrato, ou por qual o  rg o contratante indicar, o qual far  aposi o de sua assinatura, nas notas dos objetos entregues.

Rua do Caf  s/n  - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



PAGAMENTO

O pagamento dos produtos, objeto deste contrato, será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal, mediante comprovação e atesto da entrega dos objetos.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, no artigo 7º, § 2º diz o seguinte: Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

12. DA VIGÊNCIA DA ATA

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, após a sua assinatura.

13. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será contada da data da sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CELSO LOPES CARDOSO

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-023PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2021-023PMT

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2021, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.

LOCAL: no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO Nº 363, CENTRO, CEP: 59.390-000, _____/UF TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-023PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2021-023PMT

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

_____ EM, ___ DE _____ DE 2021.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-023PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2021-023PMT

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-023PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2021-023PMT

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-023PMT**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-023PMT, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-023PMT, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-023PMT NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-023PMT, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-023PMT QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-023PMT NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-023PMT ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-023PMT NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE _____/UF, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., DE DE 2021.

REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-023PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2021-023PMT

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-023PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2021-023PMT

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ___ DE _____ DE 2021.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-023PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2021-023PMT

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À
....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS
OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE
TUCUMÃ/PA – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-023PMT**

....., DE DE 2021.

REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-023PMT.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, com sede na Rua do café, S/Nº , na cidade de Tucumã/Pa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.981.088/0001-02, neste ato representado **PREFEITO CONSTITUCIONAL, CELSO LOPES CARDOSO**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2021-023PMT**, publicada no de/...../200....., processo administrativo n.º 9/2021-001PMT, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 9/2021-023PMT, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
REPRESENTANTE:					
E-MAIL:			TEL.: ()		
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TUCUMÃ/PA, ___ de _____ de 2021.

Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021_____

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua do café, s/nº, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 22.981.088/0001-02, representado pelo(a) Sr.(a) e, de outro lado a firma _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida _____ doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ SSP/___ e CPF (MF) nº _____, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº _____ e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, de R\$.....(.....).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão _____ e na Cláusula Primeira deste instrumento são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº _____, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato será de _____, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



- 1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
- 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almozarifado;
- 1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almozarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- 1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº _____.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária órgão 10-Fundo Municipal de Educação-SEMEC unidade(s) 10-Seretaria Mun. de Educação e Cultura, órgão 12-Fundo Municipal de Assistência Social unidade(s) 12-Secretaria Mun.de Desenvolvimento Social, órgão 16-Fundo Mun.dos Direitos da Criança e Ado unidade(s) 16-Conselho Mun. Dir. da Criança e Adolesce, órgão 09-Prefeitura Municipal de Tucumã unidade(s) 05-Sec. Mun de Administração e Planejamento, órgão 11-Fundo Municipal de Saúde-SMS unidade(s) 11-Secretaria Municipal de Saúde, 20-Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, 08-Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, órgão 20-Fundo Mun.M.Ambiente,Turismo,Ind.FMMATI unidade(s) 14-Sec. Mun. de Meio Ambiente e Ind. e Turi, 02-Gabinete do Prefeito, 07-Secretaria Municipal de Agricultura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$\frac{\quad}{365}$$

$$I = (6/100)$$

$$\frac{\quad}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7- não celebrar o contrato;

2.8- deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9- apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº _____, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). , e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de TUCUMÃ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

TUCUMÃ - PA, em ____ de _____ de ____.

CONTRATANTE

CONTRATADA(O)